



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA**

**RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO**

**Referência:** Concorrência Pública Nacional nº 01/2023

*“Você pode até desprezar a realidade, mas não vai conseguir fugir das consequências de desprezar a realidade”.*  
Ayn Rand - Filósofa Russo-Americana

**CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 21.185.927/0001-13, com sede na Av. Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche Center, Sala 114, bairro Cohajap, Cep: 65.072-455, São Luís –MA, neste ato representado pelo Sr. Lindomar Pereira de Sá, Sócio-Administrador, RG nº 000010075593-3 SSP/MA, CPF nº 089.056.573-20, tempestivamente, vem, com supedâneo no art. 109, inciso I, alínea “ a “, da Lei nº 8.666/93, à presença de Vossa Senhoria, interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

em face da r. Decisão dessa digna Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, que **inabilitou** equivocadamente a Recorrente, demonstrando-se os motivos de seu inconformismo, pelas razões fáticas e jurídicas a seguir explicitadas.





## 1.

### DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/93), prevê em seu art. 109, o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de inabilitação, com a devida ressalva contida no § 5º onde versa que “nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

Tendo em vista a publicação da ATA de recebimentos dos envelopes, análise e julgamento dos documentos de habilitação ocorreu em 14/06/2023, tem-se o prazo recursal para até o dia 21/06/2023, excluindo-se o dia da ciência e incluindo-se o quinto dia útil, tornando assim este recurso devidamente **TEMPESTIVO**. No que se requer, desde já, o seu conhecimento e processamento na forma da legislação de regência.

## 2.

### DA SÚMULA FÁTICA

Versam os presentes Recurso Administrativo aos autos do processo relativo a Concorrência Pública Nacional nº 01/2023, em especial ao Lote do item 03 da licitação, para contratar empresa especializada para execução de Construção de uma Escola de 13 (treze) Salas no Bairro Poirão – Município de Pastos Bons - MA, nos termos do instrumento convocatório, do qual se extrai como condição de habilitação a apresentação de documentos que comprovem sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, sendo para esta última exigida comprovação de capacidade técnica nos termos abaixo transcritos:





(...)

**7.7 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS DOCUMENTOS, será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:**

*7.7.1 Apresentação de Comprovação da empresa licitante de possuir, em seu quadro permanente, profissional de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL, legalmente habilitado e reconhecido pelo CREA competente, devidamente registrado como responsável técnico na entidade competente, na data prevista para abertura dos envelopes (deverá constar na certidão do CREA da empresa em plena validade).*

*a) A comprovação do(s) vínculo(s) do(s) profissional(s) indicado(s) pela Licitante que trata o item 7.7.1, deverá ser feita, na forma da Lei, mediante cópia autenticada da Carteira Profissional de trabalho, cópia do Estatuto ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor; ou contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria.*

*a) Qualificação Técnico Operacional: Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional (Construção), expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.*

*b) Qualificação Técnico Profissional: Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um engenheiro civil e/ou arquiteto, caso-se enquadre, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica,*





*expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação,*

*c) Com a finalidade de comprovação técnica, poderá ser utilizado acervo técnico, de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, devidamente reconhecidos e registrados perante o Conselho Regional de Engenharia (CREA).*

*d) No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.*

*e) O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela Comissão Permanente de Licitação.*

*d) Para efeitos da comprovação - **OPERACIONAL** exigidos no caput anterior, deverá ser comprovado execução de no mínimo 50% dos quantitativos do objeto licitado.*

*(...)*





ITEM	ITENS DE MAIOR REVELÂNCIA – ESCOLA DE 13 SALAS	QUANT. MÍNIMA EXIGIDA
01	Estrutura metálica de cobertura aço ASTM A36, incluso perfis metálicos, chapas metálicas e pintura	40%
02	Telha metálica termoacústica trapezoidal com preenchimento em PIR 30mm, 0,5 x 0,43 mm	40%
03	Concreto bombeado fck= 30 Mpa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	40%
04	Estaca $\phi$ 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação	40%

Conforme Ata do dia 14 de junho de 2023, esta Recorrente foi erroneamente **INABILITADA** por supostamente não atender aos itens 7.7 e 7.7.1.d - do instrumento convocatório, não comprovando assim sua qualificação técnica, por entender a Comissão que a execução do serviço de "**Estrutura metálica de cobertura aço ASTM A36, incluso perfis metálicos, chapas metálicas e pintura**" , "**Telha metálica termoacústica trapezoidal com preenchimento em PIR 30mm, 0,5 x 0,43 mm** " e "**Concreto bombeado fck= 30 Mpa; incluindo preparo, lançamento e adensamento**" não possuem similaridade e nem calcularam o convertimento de m<sup>2</sup> para kg com o serviço "estrutura de aço em arco vão de 30m" e "Telha metálica/termoacústica trapezoidal em PIR 30mm".

Da decisão prolatada, resta cristalino, que a Administração através de sua Douta Comissão, entendeu ser condição essencial a execução de Estrutura metálica de cobertura aço ASTM A36, incluso perfis metálicos, chapas metálicas e pintura", "**Telha metálica termoacústica trapezoidal com preenchimento em PIR 30mm, 0,5 x 0,43 mm**" e "**Concreto bombeado fck = 30 Mpa; incluindo preparo, lançamento e adensamento**", mesmo que de forma manual/artesanal, seja para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional ou técnico-profissional.

Tal conclusão, faz-se imediata uma vez que foram apresentados acervos de **Capacidade Técnica Compatíveis e Similares com os exigidos em edital (doc. em anexo ao recurso)**. Ademais, se ao menos houvesse a dúvida de assim o ser, jamais a r. Comissão Permanente de Licitação – CPL, decidiria por aceita-lo sem antes proceder à devida diligência. O





que como é sabido, é dever dessa CPL, nos termos da remansosa jurisprudência do TCU, conforme veremos nas linhas a seguintes.

Este é o breve resumo fático.

### 3.

#### DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS PARA A REFORMA DA DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA RECORRENTE

O legislador normativo teve por base a intenção de limitar a exigência de documentação a nível de selecionar empresas aptas a concorrerem, mas não de restringir a participação e a competitividade.

A dicção do § 3º, art. 30, Lei nº 8.666/93, é clara:

(...)

*Art. 30 - omissis.*

*§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou **atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.** (g. nosso)*

Inolvidável que o processo de industrialização veio para beneficiar o mundo moderno e não para regredir, fato é que a utilização de serviços similares e mecanismos com unidade de medida diferente do edital só vêm a acrescentar o ritmo de produção de qualquer modelo de negócio, não havendo qualquer lógica para o legislador o fato de um serviço similar de complexidade tecnológica anterior e inferior se sobrepor a uma posterior.

Por essa razão, invoca-se o § 3º do art. 30 da Lei 8.666/93, e sua aplicação ao caso concreto que ora se recorre, por ser essa a medida de **JUSTIÇA**. Caso contrário, pode instalar-se uma **Babel**<sup>1</sup> no âmbito dessa r. Comissão Permanente de Licitação - CPL.

<sup>1</sup> <https://www.dicio.com.br/babel-2/>





A)

**DA CAPACIDADE TÉCNICA À LUZ DA TIPOLOGIA DA OBRA. COMPLEXIDADE TÉCNICA  
EQUIVALENTE / SUPERIOR**

Analisando-se o escopo da obra através do edital e seus anexos, consubstanciado pelas exigências de capacidade técnica contidas no instrumento convocatório, chega-se à conclusão de que a sua essência perpassa pelos serviços de Estrutura Metálica de cobertura aço ASTM A36, incluso perfis metálicos, chapas metálicas e pintura", "**Telha metálica termoacústica trapezoidal com preenchimento em PIR 30mm, 0,5 x 0,43 mm**" e "**Concreto bombeado fck= 30 Mpa; incluindo preparo, lançamento e adensamento**".

Nesse sentido, há de se destacar que esta Recorrente, fez constar em seu caderno de documentos certidões de acervo técnico relativas às obras de "**ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA AÇO ASTM A36, INCLUSO PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS E PINTURA**", "**TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL COM PREENCHIMENTO EM PIR 30MM, 0,5 X 0,43 MM**" e "**CONCRETO BOMBEADO FCK= 30 MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO**".

Vê-se, portanto, a necessidade de se analisar de forma mais acutelada a decisão desta Douta Comissão, posto que, mesmo tendo executado obras similares e até de maior complexidade do ponto de vista técnico e gerencial, esta Recorrente ao que nos parece não conseguiu demonstrar, aos olhos da CPL de Pastos Bons - MA, ser capaz de executar as obras objeto da referida licitação. O que não passa com a *devida venia*, de um colossal equívoco por parte de Eminente Comissão, conforme se extrai das Certidões de Acervo Técnico

Ainda na mesma esteira, a Doutrina segue a lógica, sendo entendimento pacificado, e aqui personificado por **André Mendes** em sua obra "**ASPECTOS POLÊMICOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS**", que a abordagem deva ser feita pelo todo e não pelas suas parcelas, conforme assim bem registrou:

(...)





*"É, sobretudo, nociva, portanto, a prática de se exigirem atestados técnicos para todos os serviços que atendam aos critérios de relevância e valor significativo. É preciso resgatar o comando constitucional e exigir somente o indispensável para garantir o cumprimento das obrigações por parte do contratado. E isso se faz exigindo-se apenas atestado técnico de obra semelhante, em porte e complexidade, tomando-a como um todo, e não pelas suas parcelas. Apenas em situações excepcionais, plenamente justificadas, seria cabível pedir atestados de serviços isolados.*

Assim também entende o Tribunal de Contas da União – TCU, tendo se pronunciado através do **Acórdão nº 2.992/2011 – Plenário**, quanto às exigências de qualificação técnica, senão vejamos:

(...)

*"9.3. determinar à infraero que, com base no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 e no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do tribunal:*

*9.3.1. verifique a estrita necessidade de solicitar atestados de capacidade técnico-operacional e profissional para comprovação de experiência dos licitantes em serviços ou itens específicos da obra, **limitando tais exigências, nas situações ordinárias, à expertise na execução de obras similares ou equivalentes tidas como um todo, por desnecessária restrição à competitividade do certame**, em respeito ao art. 3º, §1º, da Lei 8.666/93."*

(...)

**B)**

**DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL X TÉCNICO-PROFISSIONAL**





Inicialmente, cabe diferenciar cada capacidade por serem essencialmente distintas, do contrário a exigência cumulativa de ambas seria redundante e inócua.

A **Capacidade Técnico-Operacional** “é um atributo da empresa e reflete sua aptidão para realização de determinado tipo de obra **sob o aspecto gerencial**, ou seja, para mobilizar apropriadamente equipamentos e pessoal, montar canteiros, administrar suprimentos, ter capacidade de aquisição de insumos em volume compatível.”. Já a **Capacidade Técnico-Profissional** “é um atributo dos profissionais da empresa, daqueles que serão os responsáveis técnicos pelo empreendimento e reflete sua experiência na realização daquele tipo de serviço.”, (MENDES, ANDRÉ – ASPECTOS POLÊMICOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS).

Isto posto, há de se aplicar este entendimento ao caso recorrido, qual seja, sob a ótica gerencial da coisa, não há qualquer distinção entre gerenciar uma obra na qual se execute a “Estrutura Metálica de cobertura Aço ASTM A36, incluso perfis metálicos, chapas metálicas e pintura”, “Telha metálica termoacústica trapezoidal com preenchimento em PIR 30mm, 0,5 x 0,43 mm” e “Concreto bombeado fck= 30 Mpa; incluindo preparo, lançamento e adensamento”.

Ainda sob a ótica gerencial, resta devidamente comprovada a capacidade da Recorrente para a execução dos serviços à luz da sua especificidade e de sua vultuosidade, conforme se fez constar através dos acervos apresentados.

Ora Excelência, os Atestados de Capacidades Técnica anexados nos autos do processo licitatório, comprovam que a Recorrente atendeu de forma inequívoca e inconteste, os itens que foram objeto da justificativa errônea de inabilitação da empresa. Digo isto, porque as características iguais e similares daquelas exigidas no edital de licitação como manda o art. 30, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna a *decisum* dessa r. Comissão, um formalismo exacerbado realizado





por essa CPL, **o que em nada se coaduna com o Espírito das Leis<sup>2</sup>**, segundo escreveu Montesquieu em “O Espírito das Leis” no ano de 1748.

Por sua vez, sob a ótica da expertise e do conhecimento técnico, ou seja, quanto à capacidade técnico-profissional, estar-se-ia apequenando a importância de tal exigência ao entender que uma empresa e os profissionais que compõem seu quadro técnico tenha experiência comprovada em execução dos serviços Estrutura metálica de cobertura aço ASTM A36, incluso perfis metálicos, chapas metálicas e pintura" , "Telha metálica termoacústica trapezoidal com preenchimento em PIR 30mm, 0,5 x 0,43 mm" e "Concreto bombeado fck= 30 Mpa; incluindo preparo, lançamento e adensamento”.

Ademais, vê-se que o serviço chancelado pela Comissão para atendimento às exigências de Capacidade Técnico-Operacional e Profissional, são plenamente atendidos por esta licitante Recorrente, a qual apresenta o quadro abaixo como justificativa.

(...)

SERVIÇOS EXIGIDOS NO EDITAL/ SIMILARES APRESENTADOS	QUANTITATIVO EXIGIDO 40%	QUANTITATIVO APRESENTADO PELA LICITANTE
Estrutura metálica de cobertura aço ASTM A36, incluso perfis metálicos, chapas metálicas e pintura	30.6660,52 KG	89.120 KG
Telha metálica termoacústica trapezoidal com preenchimento em PIR 30mm, 0,5 x 0,43 mm	988,52 M <sup>2</sup>	1219,82 M <sup>2</sup>
Concreto bombeado fck= 30 Mpa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	267,54 M <sup>3</sup>	272,13 M <sup>3</sup>
Estaca de 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação	672 M	1.100 M

No Acórdão nº 342/2017 – 1ª Câmara, o Tribunal de Contas da União – TCU, fez um alerta a respeito da necessidade de ocorrer flexibilização nas regras de editais de licitação. Nesse sentido, foi dada ciência ao município de Itaetê, na Bahia, de que configura **formalismo excessivo a desclassificação de empresa participante de certame licitatório**, desde que seja possível aferir

<sup>2</sup> Uma coisa não é justa porque é lei, mas deve ser lei porque é justa. Montesquieu. “O Espírito das Leis”, publicada em 1748.





a informação prestada, sem prejudicar o andamento da sessão, situação ocorrida no julgamento das propostas das empresas na Tomada de Preços.

Assim, segundo o escólio do Eminentíssimo Professor **Jorge Ulisses Jacoby Fernandes**, *“salienta-se que, quando há situações nesse sentido, o TCU costuma orientar os gestores a interpretar o edital sob a perspectiva da proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes.”*

Nesse sentido o Tribunal de Contas da União, enfatiza que é preciso evitar os formalismos excessivos e injustificados a fim de impedir a ocorrência de dano ao erário e valorizar a economicidade e vantajosidade da proposta. O TCU posiciona-se contra o excesso de formalismo. Por meio do **Acórdão nº 2003/2011– Plenário**, o **Ministro Relator Augusto Nardes**, destacou *“que as exigências para o fim de habilitação devem ser compatíveis com o objeto da licitação, evitando-se o formalismo desnecessário.” (g. nosso)*

Nesse mesmo sentido, orienta o **TCU no Acórdão 357/2015-Plenário**:

(...)

No curso de procedimentos licitatórios, **a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado**, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

(...)

Nessa trilha, colho outro aresto do Tribunal de Contas da União - TCU:

(...)

Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na





documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências. **(TCU. Acórdão 2302/2012-Plenário)**

(...)

Em casos de ocorrência de irregularidades meramente formais, a orientação do Poder Judiciário e dos Tribunais de Contas, têm sido unânimes pela viabilidade de saneamento a partir de diligências realizadas pela comissão de licitação, pregoeiro ou agentes de contratação. Vejamos:

(...)

9.6. comunicar à DR/SPM/ECT que, **na condução de licitações, falhas sanáveis ou meramente formais, identificadas na documentação das proponentes, não devem levar necessariamente à inabilitação ou à desclassificação, cabendo à comissão de licitação promover as diligências destinadas a esclarecer dúvidas ou complementar o processamento do certame**, conforme decisões do Tribunal de Contas da União (v.g. Acórdãos 2.459/2013, 3.418/2014 e 3.340/2015, todos do Plenário);" **(TCU. ACÓRDÃO Nº 61/2019 — TCU — Plenário)**

(...)

Nessa mesma toada, também o seguinte aresto do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - TJ-RS. Vejamos:

(...)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PROPOSTA DECLARADA VENCEDORA. FALTA DE ASSINATURA NA OFERTA FINANCEIRA. IRREGULARIDADE QUE NÃO COMPROMETE OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO COMPETITÓRIO. AUSÊNCIA DE DIREITO DO CONCORRENTE PUGNAR PELA INABILITAÇÃO. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da





isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei n. 8.666/93). A Administração acha-se vinculada às condições do edital (art. 41 da Lei n. 8.666/93). **Todavia, conforme entendimento sedimentado no âmbito do STJ, rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei. Tal ocorre no caso dos autos, em que se mostra correta a decisão administrativa que declarou habilitada,** concorrente que deixou de assinar a oferta financeira, porém é identificada através de rubrica e dos demais documentos que compõem a proposta, que se mostrou mais vantajosa para a Administração. Ausência de qualquer vulneração dos princípios da licitação. (g. nosso)

(...). Embargos rejeitados. (TJ/RS. ED nº 70052251790, Vigésima Primeira Câmara Cível, Relator: Marco Aurélio Heinz, Julgado em 27/02/2013)

(...)

O Órgão do Poder Judiciário, **Superior Tribunal de Justiça – STJ**, que segundo a Carta Republicana de 1988, **é competente da interpretar e uniformizar a jurisprudência da norma federal** (art. 105, III, “c” da CF/88), que no caso sob exame, é a Lei Federal nº8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos), tem decidido que excesso de formalismo praticados por **Comissão Permanente ou Setorial de Licitação** nas quatro esferas de Governo (União, Estados, Municípios e DF), estão na contramão da anedota da lei. Vejamos:

(...)

MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. **LICITAÇÃO. PROPOSTA TÉCNICA. INABILITAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE FALTA DE ASSINATURA NO LOCAL PREDETERMINADO. ATO ILEGAL. EXCESSO DE FORMALISMO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.** 1. A interpretação dos termos do Edital **não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do**





**procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta.** 2. O ato coator foi desproporcional e desarrazoado..., **evidenciando claro excesso de formalismo.**

Precedentes. 3. Segurança concedida.

**(STJ. MS 5.869/DF, Rel. Ministra LAURITA VAZ, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 11.09.2002, DJ 07.10.2002 p. 163)**

(...)

ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – FORMALIDADES: CONSEQUÊNCIAS.

1. **Repudia-se o formalismo quando é inteiramente desimportante para a configuração do ato.** 2. Falta de assinatura nas planilhas de proposta da licitação não invalida o certame, porque rubricadas devidamente. 3. Contrato já celebrado e cumprido por outra empresa concorrente, impossibilitando o desfazimento da licitação, sendo de efeito declaratório o mandado de segurança. 4. Recurso provido”. **(STJ. RMS 15.530/RS, Rel. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, j. em 14.10.2003, DJ 01.12.2003, p. 294).**

Dessa forma, pairando dúvida sobre alguma informação da proposta ou documento, é obrigatória a realização da diligência, ainda que não prevista expressamente no edital. Elucidativo o é, a propósito do tema, o seguinte trecho de acórdão do Superior Tribunal de Justiça - STJ:

(...)

No procedimento, é juridicamente possível a juntada de documento meramente explicativo e complementar de outro preexistente ou para efeito de produzir contraprova e demonstração do equívoco do que foi decidido pela Administração, sem a quebra de princípios legais ou





constitucionais. (STJ, REsp 5.418/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, j. 25.03.1998, DJe 01.06.1998).

AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO ORDINÁRIA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - INABILITAÇÃO - VÍCIO SANADO TEMPESTIVAMENTE - OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO - DECISÃO REFORMADA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. O princípio do formalismo moderado garante a possibilidade da correção de falhas ao longo do processo licitatório, isso sem desmerecer o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. (TJ-MS - AI: 14082527020188120000 MS 1408252-70.2018.8.12.0000, Relator: Des. Amaury da Silva Kuklinski, Data de Julgamento: 23/01/2019, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 27/01/2019)

Entendemos que neste contexto, a análise deve considerar a importância de cada princípio no caso concreto, e realizar a ponderação entre eles a fim de determinar qual prevalecerá, sem perder de vista os aspectos normativos. Por esse motivo, as soluções não respeitam fórmulas prontas, podendo variar de um caso para outro.

Vale lembrar que o certame licitatório não representa um fim em si mesmo, mas um meio que busca o atendimento das necessidades públicas. Nas palavras do professor Adilson Dallari: *a "licitação não é um concurso de destreza, destinado a selecionar o melhor cumpridor de edital"*.

Essa matéria, já está tão sedimentada no âmbito do TCU, que a Corte Federal de Contas, editou a **SÚMULA 282 - TCU**, que dispõe *"o critério definido no artigo 48, inciso II, § 1º, alíneas 'a' e 'b', da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexecutabilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta"*.





Noutra assentada, o Tribunal de Contas da União – TCU, decidiu editar novo verbete para que a efetividade de suas decisões fosse de fato cumprida. Vejamos o inteiro teor da **SÚMULA 222 – TCU**:

(...)

#### **SÚMULA Nº 222**

**As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação**, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, **devem ser acatadas** pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Mas vejamos também o diz o TCU sobre o seguro garantia:

Um dos pressupostos que norteiam a condução das licitações públicas é a estrita obediência ao previsto no respectivo edital, que vincula o agir da Administração Pública e dos participantes no decorrer do certame. Essa obrigatoriedade, inclusive ganhou ares de princípio, sendo denominado de "*princípio da vinculação ao instrumento convocatório*". Assim, tanto a etapa de habilitação das licitantes (em que se verifica as que reúnem as condições necessárias para participar do certame) quanto a de análise das propostas (em que se examinam as propostas e é selecionada a que melhor se compraz ao exigido pelo edital) devem ocorrer conforme previsto no edital.

Essa é a regra geral, **mas ela não é absoluta**. Há casos em que a inobservância de alguma exigência editalícia não leva a eliminação da licitante. Uma das situações mais corriqueiras em que isso ocorre é quando a desobediência corresponde ao cometimento de equívoco meramente formal por parte das licitantes. Isso quando existe, mas no caso concreto esta Recorrente juntou aos autos todos os Atestados que comprovam sua Capacidade Técnica para satisfação das regras do Edital, conforme documentos anexo a este Apelo Administrativo.

Erro formal é aquele que, por si só, não interfere no andamento ou no resultado do certame. Ou seja, é aquele que não atenta contra a competitividade da licitação (não causa prejuízo às demais participantes) ou interfere nas atividades e/ou decisões da Comissão. São as





pequenas inconsistências que, seja pela sua extensão ou pelo contexto do seu cometimento, não prejudicam a análise da Comissão sobre o preenchimento dos requisitos exigidos no edital pelas licitantes. Quando ocorre erro formal, em outras palavras, **não é que a licitante não preenche determinado requisitos exigidos pelo edital, ela somente cometeu um equívoco formal ao intentar demonstrar que preenchia.**

Desse modo, considera-se que a desobediência de natureza eminentemente formal ao que preleciona o edital não deve dar causa a inabilitação da licitante ou desclassificação da sua proposta. É que, por mais que sobre os procedimentos licitatórios vigore o princípio da vinculação ao edital, é certo que o direito é mais amplo e que a incidência desse preceito deve articular-se com outros igualmente importantes, tais como os primados da proporcionalidade e da razoabilidade. Não é razoável que o mero cometimento de erro formal, que em nada repercute no resultado do certame, justifique a eliminação da licitante. É daí que, como contraponto a ideia de obrigação à vinculação ao instrumento convocatório, igualmente aplica-se sobre às licitações públicas a "**vedação ao formalismo exacerbado**". **Foi o que aconteceu no processo licitatório em epígrafe.**

Não se pode perder de vista que o objetivo da licitação pública sempre é a satisfação do interesse público. O procedimento licitatório não é um fim em si mesmo, é um meio para que a Administração Pública satisfaça o interesse da coletividade, respeitando os princípios constitucionais norteadores das atividades administrativas. Se assim não o fosse, a licitação pública assemelhar-se-ia a uma mera gincana de colégio, em que se sagra vencedor o mais atento aos trâmites procedimentais previstos no edital, em vez daquele que proporciona a melhor solução para fins de proteção ao interesse público.

Por último, convém atentar para que os licitantes fiquem atentos. É que, por mais que o entendimento aqui esposado seja consagrado na doutrina e jurisprudência, inclusive no âmbito dos Tribunais de Contas, as Comissões de Licitação muitas vezes aplicam o princípio da vinculação ao instrumento convocatório de forma desenfreada, exagerada, desconsiderando o exposto nesse artigo, em prejuízo ao interesse de licitantes. Certo é, todavia, que decisões nesse





sentido podem ser reformadas em sede administrativa ou judicial, desde que sejam tomadas as providências necessárias para tanto.

#### 4.

### DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANEAMENTO – DILIGÊNCIA PELO PRESIDENTE DA CPL OU PELO PREGOEIRO NA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

Quando ao tema da possibilidade jurídica da realização de diligência por parte do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou Pregoeiro, o TCU decidiu que **“o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea “h”; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.** (TCU, Acórdão nº 1.211/2021, do Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, j. em 26.05.2021)

Ainda nesse sentido:

(...)

O TCU da ciência à *(omissis)* que “(...) as omissões nas planilhas de custos e *preços das licitantes não ensejam necessariamente a antecipada desclassificação das respectivas propostas, devendo a administração pública promover as adequadas diligências junto às licitantes para a devida correção das eventuais falhas, sem a alteração, contudo, do valor global originalmente proposto, em consonância, por exemplo, com*





**os Acórdãos 2.546/2015, 1811/2014 e 187/2014, do Plenário do TCU;**  
9.4.2. (...). (TCU. Acórdão nº 830/2018, Plenário).

(...)

O TCU da ciência ao (*omissis*) de que “(...) **o excesso de rigor e formalismo identificado na aferição das propostas técnicas fere o princípio da seleção da proposta mais vantajosa, previsto no art. 3º da Lei 8.666/1993 e pode ser mitigado através de diligências, conforme dispõe o art. 43, §3º da Lei 8.666/1993;** 9.4.2. a inobservância do princípio da isonomia, no tratamento desigual dado aos licitantes no cômputo da pontuação de suas propostas técnicas desrespeita o art. 3º da Lei 8.666/1993; 9.4.3. a falta de motivação dos atos administrativos, a exemplo da ausência, no processo licitatório objeto desta Representação, das razões para a desclassificação da representante, em desacordo com o disposto no art. 50, inciso I e §1º da Lei 9.784/1999. (TCU. Acórdão nº 581/2018, Plenário).

A título de exemplo, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) registra precedente em que julgou adequada a diligência para aclarar incertezas sobre o atestado de capacidade técnica apresentado por licitante:

(...)

REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA CONDUÇÃO DE CERTAME. INCERTEZAS SOBRE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE LICITANTE. NÃO UTILIZAÇÃO DO **PODER-DEVER DE REALIZAR DILIGÊNCIAS PARA SANEAR** AS DÚVIDAS QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA. PRESERVAÇÃO DA CONTINUIDADE DO CONTRATO QUE SE ENCONTRA EM FASE DE EXECUÇÃO. DETERMINAÇÃO. 1. O Atestado de Capacidade Técnica é o documento





conferido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado para comprovar o desempenho de determinadas atividades. Com base nesse documento, o contratante deve-se certificar que o licitante forneceu determinado bem, serviço ou obra com as características desejadas. 2. ***A diligência é uma providência administrativa para confirmar o atendimento pelo licitante de requisitos exigidos pela lei ou pelo edital, seja no tocante à habilitação seja quanto ao próprio conteúdo da proposta.*** 3. Ao constatar incertezas sobre cumprimento das disposições legais ou editalícias, especialmente as dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências, conforme o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para tomada de decisão da Administração nos procedimentos licitatórios. **(TCU. Acórdão 3.418/2014, Plenário).**

Nesse sentido, elucidativo o seguinte acórdão do TCU:

(...)

Em princípio, aceitar documentos apresentados por licitante após a fase de habilitação e apresentação de propostas significa fazer tábula rasa da impessoalidade, da isonomia e da objetividade do julgamento. Há, no entanto, situações em que a jurisprudência entende ser possível a juntada de documentos explicativos e complementares a outros já apresentados: ***Assim, o que se proíbe é o acréscimo de documentação que deveria ter sido apresentada em momento oportuno (habilitação ou proposta de preços), não a juntada de novo documento que tenha o objetivo de esclarecer o conteúdo de outro já entregue, por exemplo: existindo dúvida quanto ao conteúdo de um determinado documento,***





**por meio da realização da diligência, poderá ser entregue outro, com o objetivo de esclarecer o conteúdo do primeiro.** (TCU, Acórdão 18/2004 – Plenário).

Em resumo, para a Corte de Contas a admissão da juntada de documentos para fins de complementação e atualização, que apenas visam atestar condição pré-existente ao momento de abertura da sessão pública do certame, em sede de diligências, **é cabível, pois, em tese, não afronta os princípios da isonomia e igualdade entre as empresas licitantes, nem fere os princípios da vinculação ao edital e do interesse público da Administração em contratar a melhor proposta.**

Conseqüentemente e amparados em uma interpretação lógica, podemos afirmar que, para o TCU, a proibição de se incluir novo documento **“não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.** (TCU. Acórdão 2.443/2021 - Plenário)

Repisa-se que o Tribunal de Contas da União – TCU, decidiu editar súmula para que a efetividade de suas decisões fosse de fato cumprida, **devendo essa CPL respeitar e acatar as decisões da Corte de Contas Federal – TCU aqui transcritas.** Vejamos o inteiro teor da **SÚMULA 222 – TCU:**

(...)

#### **SÚMULA Nº 222**

**As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação,** sobre as quais cabe privativamente à União legislar, **devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes** da União, dos Estados, do Distrito Federal e **dos Municípios.**

Excelência, oportuno recordar o clássico posicionamento do Supremo Tribunal Federal – STF em matéria de Licitação: **“Se a irregularidade praticada pela licitante vencedora,**





**que não atendeu à formalidade prevista no edital licitatório, não lhe trouxe vantagem nem implicou prejuízo para os demais participantes, bem como se o vício apontado não interferiu no julgamento objetivo das propostas, não se vislumbrando ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública,** correta é a adjudicação do objeto da licitação à licitante que ofereceu a proposta mais vantajosa, em prestígio do interesse público, escopo da atividade administrativa. (STF. RO em MS nº. 23.714-1, DF, Rel. Min. Sepúlveda Pertence).

## 5.

### DO PEDIDO:

Ante as razões fáticas, jurídicas e da jurisprudência do STF, STJ e TCU aqui expostas, requer-se a Vossa Excelência, o julgamento do presente RECURSO ADMINISTRATIVO, recai neste momento sob sua responsabilidade, o qual a empresa Recorrente confia na lisura, isonomia, legalidade e na imparcialidade a ser praticado no julgamento em questão, evitando assim a busca pela tutela jurisdicional (Poder Judiciário) para a devida apreciação deste Processo Administrativo, processo este que demonstramos nosso Direito Líquido e Certo.

Assim é que se **REQUER** a essa respeitável Comissão Permanente de Licitação - CPL:

1-) Que se **CONHEÇA** do recurso ante sua **tempestividade**, no **MÉRITO** seja **PROVIDO** o Apelo Administrativo, para se **rever** e **reformular** a decisão exarada, habilitando a **Empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 21.185.927/0001-13, nos **autos da Concorrência Pública Nacional nº 01/2023**, uma vez que houve o cumprimento das exigências editalícias, cumpriu todos os itens habilitatórios, e que a Recorrente goza de qualificação técnica para continua no certame, conforme Atestados de Capacidades Técnicas **reanexados (porque já estão anexados)** ao presente processo licitatório (docs. em anexo);

Não sendo acatado o pedido acima formulado, **REQUER** que se digne V. Exa. de fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito.





Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

De São Luís (MA) para Pastos Bons (MA), 20 de Junho de 2023.

**CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 21.185.927/0001-13

**LINDOMAR PEREIRA DE SÁ**

Sócio-Administrador

CPF nº 089.056.573-20

**LINDOMAR  
PEREIRA DE  
SA:089056  
57320**

Assinado de  
forma digital por  
LINDOMAR  
PEREIRA DE  
SA:08905657320  
Dados: 2023.06.20  
10:05:11 -03'00'





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**776750/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA**  
Registro: **1101414723MA** RNP: **1101414723**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011014147235054910** Tipo de ART: ART Registrada em: 02/01/2017 Baixada em: 02/01/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**  
Endereço do contratante: PRACA DA LIBERDADE, S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: FORTUNA UF: MA CEP: 65695000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.205.954,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA DA CIDADE DE FORTUNA Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: FORTUNA UF: MA CEP: 65695000  
Data de início: 04/03/2015 Conclusão efetiva: 04/03/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA CPF/CNPJ: 06.140.404/0001-67

Atividade Técnica:

**Observações**

EXECUCAO DE SERVICOS DE AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA AREA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE FORTUNA, CONFORME TP N.º 002/2015 - CPL E TERMO DE COMPROMISSO N.º 052/2014, CELEBRADO ENTRE FUNASA E PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA, COM 6.475,85 METROS DE EXTENSAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ADUTORA, RESERVATORIO EM CONCRETO ARMADO COM 200,00 M3 DE CAPACIDADE E LIGACOES DOMICILIARES

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 776750/2017**

18/01/2017

xxyZ4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xxyZ4





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**  
 Praça da Liberdade S/N – Centro – Fortuna -MA  
 CNPJ: 06.140.404/0001-67

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **21.185.927/0001-13**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA**, CREA nº **110.141.472-3**, executou para a **Prefeitura Municipal de Fortuna**, os serviços de AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA AREA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE FORTUNA, CONFORME TP N.º 002/2015 - CPL E TERMO DE COMPROMISSO N.º 052/2014, CELEBRADO ENTRE FUNASA E PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 04/03/2015 A 04/03/2016

ENDEREÇO: Zona Urbana da Cidade de Fortuna/MA

### PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CPF: 06.140.404/0001-67

ENDEREÇO: Praça da Liberdade, s/n, Centro, FORTUNA/MA

CEP: 65.695-000

### EMPRESA CONTRATADA:

CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 21.185.927/0001-13

### RESPONSÁVEL TÉCNICO:

KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA

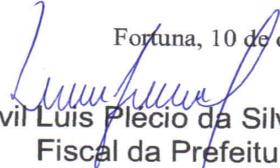
CREA nº **110.141.472-3**

ENGENHEIRO CIVIL

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA AREA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE FORTUNA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

  
 Arlindo Barbosa dos Santos Filho  
 Prefeito Municipal

Fortuna, 10 de dezembro de 2016.  
  
 Eng. Civil Luis Plecio da Silva Soares  
 Fiscal da Prefeitura  
 R/N: 111.405.259-0

Endereço: Praça da Liberdade, s/n, Bairro: Centro, Telefone: (99) 3574-1151, CEP:65695-000  
 CNPJ: 06.140.404/0001-67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 776750/2017, em 18/01/2017 emitida



Certidão nº 776750/2017  
 09/10/2019, 09:25  
 Chave de Impressão: xxYZ4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

Praça da Liberdade S/N – Centro – Fortuna -MA  
CNPJ: 06.140.404/0001-67

AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA AREA URBANA DA SEDE DO  
MUNICIPIO DE FORTUNA  
SETOR I

ITEM	SERVIÇO	UNID	QTD
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	225,00
1.2	BARRACÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO, 4 mm., INCLUSO PISO ARGAMASSATRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M²	15,00
1.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (PADRÃO FUNASA)	UND	1,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	12,00
<b>2.0</b>	<b>CAPTAÇÃO</b>		
2.1	CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROF. 250,00m Ø 8"	UND	1,00
<b>3.0</b>	<b>ADUTORA DE RECALQUE</b>		
3.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC/BPS CLASSE 15 DN 100mm. INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS	M	6,00
<b>4.0</b>	<b>ESTAÇÃO ELEVATÓRIA</b>		
4.1	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA O QIUADRO DE COMANDO ELETRICO DA BOMBA PARA 2 POÇOS A SEREM PERFURADOS, EM ALVENARIA MEDINDO 1,20X1,20m	UND	1,00
4.2	INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS - INCLUINDO: CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSÍVEL, ESTRUTURA N1/N3 PARA DERIVAÇÃO DE RAMAL AÉREO EM ALTA TENSÃO 13,8KV, CABO DE ALUMINIO NU 4 AWG, PARA LINHA DE TRANSMISSÃO, ENTRADA DE ENERGIA, EM BAIXA TENSÃO 380/220V ATRAVES DE RAMAL SUBTERRÂNEO, RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 10mm², SUBESTAÇÃO DE 30KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO BARRILETE DE RECALQUE E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLORAÇÃO .	UND	1,00
<b>5.0</b>	<b>RESERVAÇÃO</b>		
5.1	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM PILARES, VIGAS E LAJE DE CONCRETO DE 12,00m DE ALTURA COM CAPACIDADE PARA 200m³, INCLUINDO ISNTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ALIMENTAÇÃO EM TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL, COM FLANGES, DN-100 E DESCIDA PARA A REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBOS DE FERRO DÚCTIL, COM FLANGES, DN-150, INCLUINDO SUSPIRO E EXTRAVASOR.	UND	1,00
<b>6.0</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
6.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA CL 12 JE NBR 5647 PARA REDE DE ÁGUA DN 50/DE 60mm, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS	M	3.735,57
6.2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA CL 12 JE NBR 5647 PARA REDE DE ÁGUA DN 75/DE 85mm, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS	M	454,06
6.3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA CL 12 JE NBR 5647 PARA REDE DE ÁGUA DN 100/DE 110mm, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS	M	126,15
6.4	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC DEFOFO EB-1208 PARA REDE DE ÁGUA JE 1 MPA DN 150mm, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS	M	750,00
<b>7.0</b>	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>		

Endereço: Praça da Liberdade, s/n, Bairro: Centro, Telefone: (99) 3574-1151, CEP:65695-000  
CNPJ: 06.140.404/0001-67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 776750/2017, em 18/01/2017 emitida em



Certidão nº 776750/2017  
09/10/2019, 09:25  
Chave de Impressão: xxYZ4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 3 folhas





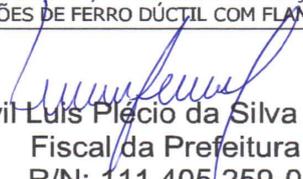
**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

Praça da Liberdade S/N – Centro – Fortuna -MA  
CNPJ: 06.140.404/0001-67

7.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOMICILIARES DE ÁGUA, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 20mm, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS (RAMAL DE 12m), SEM HIDRÔMETRO; COLAR DE TOMADA DE 60X1/2" E TORNEIRA DE PONTA DE PVC Ø 1/2".	UND	224,00
7.2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOMICILIARES DE ÁGUA, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 20mm, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS (RAMAL DE 12m), SEM HIDRÔMETRO; COLAR DE TOMADA DE 110X1/2" E TORNEIRA DE PONTA DE PVC Ø 1/2".	UND	72,00
7.3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOMICILIARES DE ÁGUA, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 20mm, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS (RAMAL DE 12m), SEM HIDRÔMETRO; COLAR DE TOMADA DE 85X1/2" E TORNEIRA DE PONTA DE PVC Ø 1/2".	UND	25,00
<b>8.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
8.1	CONSTRUÇÃO DE MURO DE PROTEÇÃO DO SISTEMA EM ALVENARIA DE TIJOLOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E ASENTAMENTO DE PORTÃO DE ACESSO AO SISTEMA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 3,50x1,80m, INCLUINDO GUARNIÇÕES, FERRAGENS, PINTURA	UND	1,00

**SETOR II**

ITEM	SERVIÇO	UNID	QTD
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (PADRÃO FUNASA)	UND	1,00
<b>2.0</b>	<b>CAPTAÇÃO</b>		
2.1	CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROF. 250,00m Ø 8"	UND	1,00
<b>3.0</b>	<b>ADUTORA DE RECALQUE</b>		
3.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC/BPS CLASSE 15 DN 100mm, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS	M	6,00
<b>4.0</b>	<b>ESTAÇÃO ELEVATÓRIA</b>		
4.1	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA O QUADRO DE COMANDO ELETRICO DA BOMBA PARA 2 POÇOS A SEREM PERFURADOS, EM ALVENARIA MEDINDO 1,20X1,20m	UND	1,00
4.2	INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS - INCLUINDO: CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSÍVEL, ESTRUTURA N1/N3 PARA DERIVAÇÃO DE RAMAL AÉREO EM ALTA TENSÃO 13,8KV, CABO DE ALUMINIO NU 4 AWG, PARA LINHA DE TRANSMISSÃO, ENTRADA DE ENERGIA, EM BAIXA TENSÃO 380/220V ATRAVES DE RAMAL SUBTERRÂNEO, RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 10mm², SUBESTAÇÃO DE 30KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO BARRILETE DE RECALQUE E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLORAÇÃO .	UND	1,00
<b>5.0</b>	<b>RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO R1 EXISTENTE 150m³</b>		
5.1	RECUPERAÇÃO DO RESEVATÓRIO R1 EXISTENTE DE CONCRETO ARMADO COM TORRE DE 12,00m DE ALTURA COM CAPACIDADE DE 150m³, INCLUINDO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ALIMENTAÇÃO EM TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL COM FLANGES, DN 100	UND	1,00

  
 Eng. Civil Luis Plécio da Silva Soares  
 Fiscal da Prefeitura  
 R/N: 111.405.259-0

Endereço: Praça da Liberdade, s/n, Bairro: Centro, Telefone: (99) 3574-1151, CEP:65695-000  
CNPJ: 06.140.404/0001-67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 776750/2017, em 18/01/2017 emitida



Certidão nº 776750/2017  
09/10/2019, 09:25  
Chave de Impressão: xxYZ4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 3 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**Nº 779492/2017**  
Emissão: 24/02/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: 16C5WB0z62xZ20zW4zxY

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

\_\_\_\_ Descrição \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

\_\_\_\_ Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA

Registro: 110141472-3

CPF: 771.702.453-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 10/02/2003

\_\_\_\_ Título(s) \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 28/09/2001

\_\_\_\_ Empresa Contratada \_\_\_\_\_

CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

\_\_\_\_ Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

\_\_\_\_ ART(s) \_\_\_\_\_

00011014147235055310, MA20170080193

Certidão nº 779492/2017

24/02/2017, 09:05

Chave de Impressão: 16C5WB0z62xZ20zW4zxY



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Jatobá  
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.185.927/0001-13, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA, CREA nº 110.141.472-3, executou para a Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, os serviços de IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA 1ª ETAPA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DOS CACHIMBOS NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - MA, conforme Termo de Contrato TP N.º 003/2015 - CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

**PERÍODO: 02/06/2015 A 03/02/2017**

**ENDEREÇO: ORLA DO LAGO DOS CACHIMBOS NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - MA.**

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA**

**CNPJ: 01.616.678/0001-66**

**ENDEREÇO: Praça de Eventos Maria Rita nº 351 A, Centro, JATOBÁ/MA**

**CEP: 65.693-000**

EMPRESA CONTRATADA:

**CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ: 21.185.927/0001-13**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA**

**CREA nº 110.141.472-3**

**ENGENHEIRO CIVIL**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA 1ª ETAPA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DOS CACHIMBOS NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - MA, conforme Termo de Contrato TP N.º 003/2015 - CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

Jatobá (MA), 09 de Fevereiro de 2017.

*Francisca Consuelo Lima da Silva*  
 Francisca Consuelo Lima da Silva  
 Prefeita Municipal

*Eng. Civil Franknilva Vieira da Silva Matos*  
 Eng. Civil Franknilva Vieira da Silva Matos  
 Fiscal da Prefeitura  
 R/N: 110.393.427-9

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA  
 CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba\_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779492/2017, emitida em 24/02/2017



Certidão nº 779492/2017  
 24/02/2017, 09:05

Chave de Impressão: 16C5WB0z62xZ20zW4zxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2017 e contém 11 folhas



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Jatobá  
CNPJ nº 01.616.678/0001-66  
**GABINETE DA PREFEITA**

gina 3/11

**IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA 1ª ETAPA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DOS CACHIMBOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS INICIAIS		
01.001	Aquisição e assentamento de placa da obra	m2	6,00
01.002	Locação topográfica da área	m2	1.880,00
01.003	Barração de obra com instalações elétricas e hidrosanitárias	m²	16,00
01.004	Tapume em chapa compesada	m2	231,00
02	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
02.001	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m2	1.880,00
02.002	Limpeza e escavação mecanizada com trator de esteiras de arraste ao redor margens do açude	m3	1.317,34
02.003	Escavação e carga em material para aterro	m3	526,40
02.004	Aquisição de mat. de 1a. categoria	m3	526,40
02.005	Transporte local de material para aterro DMT =5km	m3	658,00
02.006	Espalhamento de material para aterro	m3	526,40
02.007	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m3	526,40
03	DRENAGEM SUPERFICIAL		
03.001	Meio-fio pré-moldado 12x30cm	m	295,00
03.002	Sarjeta de concreto p/ trecho urbano c/i=10%, e=6cm e l=30cm	m	295,00
03.003	Pintural a cal do meio-fio	m2	73,75
04	PISOS		
04.001	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m2	688,21
04.002	Piso Industrial Alta Resistência Espessura 8mm, Incluso Juntas De Dilatação Plásticas E Polimento Mecanizado	m²	194,46
04.003	Piso Tatil direcional e/ou alerta, de borracha, na cor natural, p/deficientes visuais.	m²	69,13
04.004	Concreto Simples para calçada	m2	303,44
04.005	Piso cerâmico, assentado com argamassa traço 1:4 - palco	m2	153,87
04.006	Regularização de base para pisos cerâmicos	m2	153,87
04.007	Pavimentação em blocos de concreto retangulares, espessura 8 cm, com junta rígida, em argamassa no traco 1:4 (cimento e areia).	m2	654,75
04.008	Aquisição de areia, para construção do aterro de areia do colchão drenante e colchão de areia da pavimentação	m3	213,50

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA  
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba\_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779492/2017, emitida em 24/02/2017



Certidão nº 779492/2017  
24/02/2017, 09:05

Chave de Impressão: 16C5WB0z62xZ20zW4zxy

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2017 e contém 11 folhas



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Jatobá  
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66  
**GABINETE DA PREFEITA**

05	PAISAGISMO		
05.001	Terra preta para paisagismo	m3	67,76
05.002	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	451,73
05.003	Palmeira imperial, transporte, escavação, espalhamento, plantio, acompanhamento e garantia	un	8,00
05.004	Plantio de arvores em geral, c/altura media de 2,5m, incluindo conserva	un	6,00
06	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
06.001	Tubo de PVC 25 mm classe água, c/ conexões	m	45,00
06.002	Tubo de PVC 32 mm classe água, c/ conexões	m	25,00
06.003	Torneira de lavagem ou jardim em metal branco cromado DN=3/4 instalada com tubo de PVC soldável 25mm a 70cm do piso	un	6,00
06.004	Caixa abrigo (30x40x40)cm c/ tampa metálica e cadeado	un	7,00
06.005	Registro de gaveta bruto no piso protegida por caixa abrigo (30x40x40)cm c/ tampa metálica e cadeado	un	3,00
07	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		
07.001	Poste metálico 6m D=4" c/base em concreto	un	11,00
07.002	Lâmpada mista de 160w - fornecimento e instalação	un	44,00
07.003	Quadro de Medição Trifásico padrão Cemar	un	1,00
07.004	Quadro de Distribuição Energia com 6 Posições	un	1,00
07.005	FIO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5mm²	m	546,00
07.006	FIO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,0 mm²	m	467,69
07.007	Eletroduto PVC Rígido 32mm	m	180,00
07.008	Disjuntor Tripolar de 15A	un	1,00
07.009	Disjuntor Unipolar de 10A	un	4,00
07.010	Disjuntor Unipolar de 15A	un	2,00
07.011	Caixa de passagem em alvenaria no piso - 30x30x30cm	un	12,00
07.012	Haete de aterramento 3m no piso	un	36,00
07.013	Poste de concreto pré moldado duplo T - 10/300	UN	1,00
07.014	Chave seccionadora tripolar para transformador	un	1,00
07.015	Para-Raio tipo frankilin - completo com cabo e isolador	m	12,00
07.016	Transformador trifásico - completo	un	1,00
08	QUIOSQUE		
08.001	MOVIMENTO DE TERRA		
08.001.001	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	27,20
08.001.002	Reaterro compactado	m³	6,80
08.002	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
08.002.001	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	20,40

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA  
 CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba\_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779492/2017, emitida em 24/02/2017



Certidão nº 779492/2017  
 24/02/2017, 09:05

Chave de Impressão: 16C5WB0z62xZ20zW4zxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2017 e contém 11 folhas



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Jatobá  
CNPJ nº 01.616.678/0001-66  
**GABINETE DA PREFEITA**

08.002.002	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	20,40
08.002.003	Bloco de concreto armado	m³	40,00
08.002.004	Cinta inferior em concreto armado	m³	1,68
08.002.005	Cinta superior em concreto armado	m³	2,52
08.002.006	Pilar em concreto armado	m³	2,96
08.002.007	Pilar Circular em concreto armado	m³	2,64
08.002.008	Laje pré-moldada para forro	m³	22,74
08.002.009	Impermeabilização calhas/lajes descobertas c/3 demãos VEDAPREN preto	m²	29,58
08.003	ALVENARIA E PAINÉIS		
08.003.001	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5	m2	336,46
08.004	COBERTURA		
08.004.001	Estrutura de madeira vão de 7 a 10m para telhas cerâmicas	m2	174,24
08.004.002	Telha tipo colonial ou canal, com arg. mista de cim/cal/areia 1:2:9	m2	174,24
08.004.003	Emboçamento da última fiada	m	89,60
08.004.004	Cumeeira para telha colonial ou canal	m	37,32
08.005	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO		
08.005.001	Porta em madeira compens. lisa 0,60x2,10 m completa	un	4,00
08.005.002	Porta em madeira compens. lisa 0,80x2,10 m completa	un	4,00
08.005.003	Porta em madeira compens. lisa 0,90x2,10 m completa	un	2,00
08.005.004	Basculante de madeira tabicção móvel / fixa completa	m²	0,96
08.005.005	Grade de enrolar ou porta de aço em chapa ondulada	m2	19,80
08.006	PISOS		
08.006.001	Regularização de base	m2	192,32
08.006.002	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=7cm	m2	192,32
08.006.003	Piso cerâmico 30X30cm cimento/cal/areia 1:2:6	m2	49,32
08.007	REVESTIMENTO		
08.007.001	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m2	685,96

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA  
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba\_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779492/2017, emitida em 24/02/2017



Certidão nº 779492/2017  
24/02/2017, 09:05

Chave de Impressão: 16C5WB0z62xZ20zW4zxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2017 e contém 11 folhas



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Jatobá  
CNPJ nº 01.616.678/0001-66  
**GABINETE DA PREFEITA**

08.007.002	Reboco traço 1:4 cimento e areia	m2	561,90
08.007.003	Emboço traço 1:7 cimento e areia e=1,5cm	m2	185,22
08.007.004	Revestimento cerâmico	m2	185,22
08.008	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
08.008.001	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	20,00
08.008.002	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	12,00
08.008.003	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 40 mm	m	12,00
08.008.004	Registro de gaveta bruto Ø 3/4"	un	8,00
08.008.005	Registro de gaveta bruto com canopla Ø 1	un	6,00
08.008.006	Válvula de retenção 3/4"	un	4,00
08.008.007	Válvula de pé de crivo 1 1/2"	un	2,00
08.008.008	Torneira de Bóia 3/4"	un	2,00
08.008.009	Caixa d'água em fibra capacidade de 1000 l	un	2,00
08.009	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.009.001	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	40,00
08.009.002	Tubo normal c/ conexões 50 mm	m	44,00
08.009.003	Fossa séptica (2,50x1,50x1,20)m	un	2,00
08.009.004	Sumidouro (Ø2,00 h=2,50)	un	2,00
08.009.005	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60 cm	un	4,00
08.009.006	Caixa de gordura	un	8,00
08.009.007	Caixa sifonada de PVC 100x100x50mm com grelha	un	10,00
08.009.008	Sifão PVC para Lavatório e pia	un	10,00
08.010	APARELHOS		
08.010.001	Bacia de louca com caixa acoplada branca, com saída horizontal, tampa	un	4,00
08.010.002	Bacia sinfonada branca, com tampa e acessórios (no PNE)	un	2,00
08.010.003	Apoio para vaso de deficiente da UNIDESE ou similar	un	4,00

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA  
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba\_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779492/2017, emitida em 24/02/2017



Certidão nº 779492/2017  
24/02/2017, 09:05

Chave de Impressão: 16C5WB0z62xZ20zW4zXy

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2017 e contém 11 folhas



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Jatobá  
CNPJ nº 01.616.678/0001-66  
**GABINETE DA PREFEITA**

08.010.004	Pia de cozinha em aço inoxidável, cuba simples de 1,50x0,50m	un	4,00
08.010.005	Lavatório louça branca, com coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico	un	6,00
08.010.006	Porta-papel de louça branca 15x15cm	un	6,00
08.010.007	Saboneteira de louça branca de 15x15 cm s/ alça fornecimento e colocação	un	6,00
08.011	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
08.011.001	Tomada com Espelho - Comum - 2x4"	un	34,00
08.011.002	Luminária Globo leitoso PL 40w	un	32,00
08.011.003	Interruptor com Espelho - Simples 10A - 250V com caixa	un	14,00
08.011.004	Quadro de Distribuição Energia com 6 Posições	un	2,00
08.011.005	Quadro de Medição Padrão Cemar Monofasico	un	2,00
08.011.006	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm <sup>2</sup>	m	613,90
08.011.007	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4mm <sup>2</sup>	m	690,00
08.011.008	Eletroduto PVC Rígido soldável Classe B 32mm (NBR 6150)	m	202,68
08.011.009	Curva 90 para Eletroduto PVC Rígido Roscável Classe B 32 mm (NBR 6150)	un	64,00
08.011.010	Disjuntor Unipolar de 10A a 30A	un	12,00
08.011.011	Disjuntor Tripolar 20A	un	2,00
08.011.012	Haste de aterramento 3m no piso	un	6,00
08.012	PINTURA		
08.012.001	Emassamento de paredes externas c/duas demãos de massa corrida a base de PVA	m <sup>2</sup>	561,90
08.012.002	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida	m <sup>2</sup>	561,90
08.013	DIVERSOS		
08.013.001	Mármore branco polido para bancada (tampo) e=3cm,engastada na parede - fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	22,80
09	DRENAGEM PROFUNDA		
09.001	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	499,50
09.002	Reaterro apiloado de valas	m <sup>3</sup>	499,50
09.003	Tubulação concreto d=1,00m	m	185,00
09.004	Boca BSTC 1,00m	un	20,00
09.005	Poço de visita	un	6,00
09.006	Boca de lobo	un	6,00

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA  
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba\_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779492/2017, emitida em 24/02/2017



Certidão nº 779492/2017  
24/02/2017, 09:05

Chave de Impressão: 16C5WB0z62xZ20zW4zxy

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2017 e contém 11 folhas



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Jatobá  
CNPJ nº 01.616.678/0001-66  
**GABINETE DA PREFEITA**

10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.001	Banco de concreto aparente, dim 0.80 x 1.60m, h=1.00m, com encosto em tubos de aço galvanizado de 4", pintados com tinta automotiva	un	40,00
10.002	Lixeira em aço inox com pedal, capacidade 5l	un	20,00
10.003	Limpeza da obra	m2	1.880,00

*Frankliva*

Eng. Civil Frankliva Vieira da Silva Matos  
Fiscal da Prefeitura  
R/N: 110.393.427-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779492/2017, emitida em 24/02/2017



PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA  
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba\_ma@yahoo.com.br

Certidão nº 779492/2017  
24/02/2017, 09:05

Chave de Impressão: 16C5WB0z62xZ20zW4zXY

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2017 e contém 11 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART  
Nº 00011014147235055310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 110141472-3

Empresa contratada: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

Registro: 000001257-4

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA

CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66

RUA DR RAMOS, 56

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JATOBA

UF: MA

CEP: 65693000

País: Brasil

Telefone: 9934911004

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 811.543,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 11/10/2016

Motivo: UTILIZADA PARA DAR BAIXAS NAS ARTs DE CARGO E FUNÇÃO (ARTS DE CARGOE FUNÇÃO)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA

CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66

RUA DR RAMOS, 56

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JATOBA

UF: MA

CEP: 65693000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 02/06/2015

Previsão de término: 02/12/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA

69,13

M2

5. Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA NO LAGO CACHIMBOS - 1ª ETAPA NO MUNICIPIO DE JATOBA-MA, CONFORME TOMADA DE PRECOS N.º 003/2015 E CONTRATO DE REPASSE 783344/2013/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA - PROCESSO N.º 2654.1004159-67/2013

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA - CPF: 771.702.453-53

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA - CNPJ: 01.616.678/0001-66

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34

Pago em: 03/06/2015

Nosso Número: 8200897020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

COMPLEMENTAR à  
00011014147235055510  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110141472-3  
Empresa contratada: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA Registro: 000001257-4

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66  
RUA DR RAMOS, 56 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: JATOBA UF: MA CEP: 65693000  
País: Brasil  
Telefone: 9934911004 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em: 02/06/2015  
Valor: R\$ 811.543,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART  
Atendido: SIM Data da Situação: 14/02/2017  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66  
RUA DR RAMOS, 56 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: JATOBA UF: MA CEP: 65693000  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 02/06/2015 Previsão de término: 03/02/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA	979,80	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA	69,13	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	49,69	M3
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0427 - REDE HIDRO-SANITARIA EM PRACA PUBLICA	120,38	M
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	1.217,49	M

5. Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA NO LAGO CACHIMBOS - 1ª ETAPA NO MUNICIPIO DE JATOBA-MA, CONFORME TOMADA DE PRECOS N.º 003/2015 E CONTRATO DE REPASSE 783344/2013/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA - PROCESSO N.º 2654.1004159-67/2013

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

COMPLEMENTAR à  
00011014147235055510  
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA - CPF: 771.702.453-53

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA - CNPJ: 01.616.678/0001-66

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 14/02/2017

Certidão nº 779492/2017  
24/02/2017, 09:05

Chave de Impressão: 16C5WB0z6z20zW4zxy

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2017 e contém 11 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**860335/2022**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA**  
Registro: **6758D MA MA** RNP: **1101414723**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170099017** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/05/2017 Baixada em: 03/05/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**  
Endereço do contratante: PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 10  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Porto Franco UF: MA CEP: 65970000  
Contrato: 177.2017 Celebrado em: 18/05/2017  
Valor do contrato: R\$ 1.784.467,57 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 10  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Porto Franco UF: MA CEP: 65970000  
Data de início: 18/05/2017 Conclusão efetiva: 20/11/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 5076.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 2000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 8581.48 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 12571.50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2763.17 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3414.75 metro;**

#### Observações

EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, COM 57 FAMILIAS BENEFICIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA (META 01 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS; META 02 - REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL; META 03 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA; META 04 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E ÁREA VERDE DE PROTEÇÃO) - VILA EXPANSÃO), CONFORME CONTRATO Nº 177.2017

#### Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 02.002.002 - PLANTIO DE GRAMA PARA CAMPO DE FUTEBOL; 03.005.006 E 04.005.006 - PLANTIO DE GRAMA; 02.002.003 E 03.005.007 E 04.005.007 - AQUISIÇÃO DE ARGILA(TERRA PRETA) PARA PLANTIO DE GRAMA; 03.005.008 E 04.005.008 - PLANTIO DE ARVORES ATE 2,00m; 03.005.005 E 04.005.005 - PLANTIO DE ARBUSTOS; 03.003 E 04.003 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**860335/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 860335/2022**

**08/02/2022, 12:24**

**2B4aa**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2B4aa





**Prefeitura Municipal de Porto Franco**  
 CNPJ: 06.208.946/0001-24  
 Praça da Bandeira, 10, Centro  
 65.870-000 - Porto Franco - MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 21.185.927/0001-13, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA, CREA nº : 1101414723/MA, executou para a Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, Serviços de execução de equipamentos comunitários, recuperação de área degradada, com 57 famílias beneficiárias no Município de Porto Franco – MA conforme Termo de Contrato N°: 177/2017 E CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:  
 PERÍODO: 18/05/2017 A 20/11/2017

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA  
 CNPJ: 06.208.946/0001-24  
 ENDEREÇO: Praça da Bandeira nº: 10 Centro, PORTO FRANCO/MA  
 CEP: 65.870-000

EMPRESA CONTRATADA:  
**CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**  
 CNPJ: **21.185.927/0001-13**  
 ENDEREÇO: Av. Daniel de La Touche – Cond. Via La Touche Center – Sala 114 – Cohajap – CEP: 65072-455 – São Luís – MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
 KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA  
 CREA nº: 1101414723/MA  
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Serviços de execução de equipamentos comunitários, recuperação de área degradada, com 57 famílias beneficiárias no Município de Porto Franco – MA conforme Termo de Contrato N°: 177/2017 E CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022



Certidão nº 860335/2022  
 08/02/2022, 13:57  
 Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas



**PLANILHA DE SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	<b>META - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETE</b>		
01.001	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.001.001	PLACA INDICATIVA DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES)	m2	6,00
01.002	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
01.002.001	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	m³	23.162,80
001.002.002	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PN	m3	23.162,80
001.002.003	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE	txkm	253.250,21
01.003	<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOCRETE SEXTAVADO NA ESP= 8CM</b>		
01.003.001	CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	7.260,00
01.003.002	FORNEC. E APLICAÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA	m³	726,00
01.003.003	FORNEC. E APLICAÇÃO DE BLOCKRETS E= 8CM	m²	6.534,00
01.003.004	FORNEC. E APLIC. DE MEIO FIO MOLDADO INLOCO	m	2.420,00
01.003.005	EXECUÇÃO DE SARJETAS EM CONCRETO	m	2.420,00
01.003.006	EXECUÇÃO DE CALÇADA OU PASSEIO EM CONCRETO	m²	3.630,00
01.003.007	PLACA DE SINALIZAÇÃO TRÂNSITO	un	15,00
01.004	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
01.004.001	LIMPEZA FINAL DA OBRA (AREA DA PAVIMENTAÇÃO)	m2	7.260,00
02	<b>META - NUCLEO DE ESPORTE E LAZER - CAMPO DE FUTEBOL</b>		
02.001	<b>ALAMBRADO MURO E MURETA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022 em



Certidão nº 860335/2022  
08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas



02.001.001	PLACA INDICATIVA DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES)	m2	6,00
02.001.002	LOCAÇÃO DA OBRA	m2	5.076,00
02.001.003	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	137,46
02.001.004	ALICERCE EM PEDRA PRETA LATERÍTICA ARG. CIM/AREIA 1:6	m3	73,31
02.001.005	BALDRAME EM ALV. DE PEDRA PRETA LATERÍTICA ARG. CIM/AREIA 1:4	m3	73,31
02.001.006	BLOCO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO CICLÓPICO	m3	17,60
02.001.007	PILAR EM CONCRETO ARMADO 25MPA	m3	9,60
02.001.008	CINTA INFERIOR E SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO 25MPA	m3	20,62
02.001.009	FORMAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	m2	19,91
02.001.010	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO C/ARGAMASSA CIM/AREIA 1:6	m2	884,82
02.001.011	CHAPISCO EM PAREDES C/ARG. CIM/AREIA 1:3	m <sup>2</sup>	1.769,64
02.001.012	REBOCO COM ARG. CIM. AREIA 1:6	m <sup>2</sup>	1.769,64
02.001.013	ALAMBRADO E PORTÕES EM FERRO GALV. 2" C/ TELA DE ARAME GALV. 5X5CM C/BASE	m <sup>2</sup>	510,00
02.001.014	PINTURA A BASE DE ÁGUA SOBRE REBOCO - 3 DEMÃOS	m2	1.769,64
02.001.015	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO EM FERRO C/ZARCÃO 02 DEMÃOS	m2	510,00
02.002	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
02.002.001	PISO CIMENTADO RUSTICO COM JUNTAS PLASTICA PARA DILATAÇÃO PARA PRAÇAS	m <sup>2</sup>	782,00
02.002.002	PLANTIO DE GRAMA PARA CAMPO DE FUTEBOL	m <sup>2</sup>	4.888,00
02.002.003	AQUISIÇÃO DE ARGILA(TERRA PRETA) PARA PLANTIO DE GRAMA	m <sup>3</sup>	488,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022 em



Certidão nº 860335/2022  
08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas



<b>02.003</b>	<b>ARQUIBANCADA</b>		
02.003.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	35,63
02.003.002	REATERRO COMPACTADO	m3	26,72
02.003.003	ATERRO MANUAL COMPACTADO EM CAMADAS DE 20CM (MATERIAL DE ATERRO PARA AS ARQUIBANCADA)	m3	367,12
02.003.004	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m3	35,63
02.003.005	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m3	35,63
02.003.006	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	UN	2,80
02.003.007	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO	m3	5,01
02.003.008	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m3	5,01
02.003.009	PILAR EM CONCRETO ARMADO 25MPA	m3	5,37
02.003.010	ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICOS DIM. 9X9X19 CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	m2	559,83
02.003.011	REGULARIZAÇÃO DE BASE, CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES	m²	378,56
02.003.012	PISO CIMENTADO EM CONCRETO SIMPLES	m²	378,56
02.003.013	PINTURA ACRÍLICA PARA PISOS E PAREDES, TRÊS DEMÃOS	m2	378,56
02.003.014	GUARDA CORPO CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO	m	19,00
<b>02.004</b>	<b>DIVERSOS</b>		
02.004.001	PINTURA E DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL C/CAL	m2	364,00
02.004.002	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO EM FERRO GALVANIZADO C/PINTURA EM ZARCÃO E REDE	un	2,00
02.004.003	BANCO EM CONCRETO 5,00X1,00M P/JOGADORES RESERVAS	un	2,00
<b>02.005</b>	<b>DRENAGEM</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022



Certidão nº 860335/2022

08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas

4



02.005.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	75,20
02.005.002	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE LONA PRETA IMPERMEABILIDADE	m2	4.888,00
02.005.003	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TUBO DE DRENO PEAD DE D=100mm	un	180,00
02.005.004	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE LASTRO DE BRITA Nº2	m³	10,80
02.005.005	BSTC DE D=400mm	m	100,00
02.005.006	CAIXA DE DRENAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO	un	6,00
02.005.007	BOCA PARA BSTC DE 400MM	un	6,00
<b>02.006</b>	<b>BANHEIROS DO CAMPO DE FUTEBOL</b>		
<b>02.006.001</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
02.006.001.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	m3	7,60
02.006.001.002	REATERRO COMPACTADO	m3	4,28
<b>02.006.002</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
02.006.002.001	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m3	9,50
02.006.002.002	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m3	9,50
02.006.002.003	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	UN	2,20
02.006.002.004	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO	m3	1,07
02.006.002.005	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m3	1,07
02.006.002.006	PILAR EM CONCRETO ARMADO 25MPA	m3	0,70
02.006.002.007	LAJE PRÉ-MOLDADA	m²	55,85
02.006.002.008	IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS/LAJES DESCOBERTAS C/3 DEMÃOS PRETO	m2	55,85
<b>02.006.003</b>	<b>ALVENARIA E PROTEÇÕES</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022 emitida



Certidão nº 860335/2022  
08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas



02.006.003.001	ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICOS DIM. 9X9X19 CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	m <sup>3</sup>	173,94
02.006.003.002	DIVISÓRIA EM GRANITO PARA BANHEIROS ESP. 3,5CM	m <sup>2</sup>	39,24
02.006.004	<b>ESQUADRIAS - MADEIRAS , ALUMINIO E VIDRO</b>		
02.006.004.001	PORTA EM MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA 0,60 X 1,80 M, ESPES. DE 3,5CM,COMPLETA	un	8,00
02.006.004.002	PORTA EM MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA 0,90 X 2,10 M, ESPES. DE 3,5CM,COMPLETA	un	4,00
02.006.004.003	JANELA EM ALUMINO E VIDRO BASCULANTE	m <sup>2</sup>	3,12
02.006.005	<b>APARELHOS</b>		
02.006.005.001	BACIA DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA BRANCA, COM SAIDA HORINZONTAL, TAMPA	un	8,00
02.006.005.002	BACIA SINFONADA BRANCA, COM TAMPA E ACESSORIOS (NO PNE)	un	2,00
02.006.005.003	APOIO PARA VASO DE DEFICIENTE DA UNIDESE OU SIMILAR	m	12,00
02.006.005.004	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, TORNEIRA METÁLICA CROMADA SIMPLES, SIFÃO E VÁLVULA DE PLÁSTICO	un	6,00
02.006.005.005	MICTÓRIO EM LOUÇA BRANCA, SEM COLUNAS, SIFÃO E VÁLVULA DE PLÁSTICO	un	1,00
02.006.006	<b>PISOS</b>		
02.006.006.001	REGULARIZAÇÃO DE BASE DE PISOS CERAMICOS	m <sup>2</sup>	48,80
02.006.006.002	PISO CERÂMICO ASSENTADO COM CIMENTO/CAL/AREIA 1:2:6	m <sup>2</sup>	48,80
02.006.007	<b>REVESTIMENTOS</b>		
02.006.007.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3	m <sup>2</sup>	347,88
02.006.007.002	REBOCO TRAÇO 1:3 CIMENTO E AREIA	m <sup>2</sup>	295,08
02.006.007.003	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 E=2,00CM	m <sup>2</sup>	52,80

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022 em



Certidão nº 860335/2022

08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas



02.006.007.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE	m <sup>2</sup>	52,80
<b>02.006.008</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
02.006.008.001	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 25 MM	m	85,00
02.006.008.002	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 32 MM	m	42,00
02.006.008.003	REGISTRO DE ESFERA Ø 1/2"	un	3,00
02.006.008.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 1/2"	un	3,00
02.006.008.005	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2013	un	2,00
02.006.008.006	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CAPACIDADE DE 1000 L	un	2,00
<b>02.006.009</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
02.006.009.001	TUBO ESGOTO NORMAL C/ CONEXÕES 100 MM	m	35,00
02.006.009.002	TUBO ESGOTO NORMAL C/ CONEXÕES 40 MM	m	27,00
02.006.009.003	FOSSA SÉPTICA (1,90X1,10X1,40)M	un	1,00
02.006.009.004	SUMIDOURO (Ø1,20 H=5,00)	un	1,00
02.006.009.005	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60 CM	un	3,00
02.006.009.006	CAIXA SIFONADA DE PVC 100X100X50MM COM GRELHA	un	4,00
<b>02.006.010</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
02.006.010.001	TOMADA DUPLA COM ESPELHO 2P+T	un	4,00
02.006.010.002	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	un	10,00
02.006.010.003	INTERRUPTOR COM ESPELHO - SIMPLES	un	3,00
02.006.010.004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA EMBUTIDO 06 DISJUNTORES	un	1,00
02.006.010.005	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM	m	225,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022 emitida



Certidão nº 860335/2022

08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas



	2,5 MM <sup>2</sup>		
02.006.010.006	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE B 25MM (NBR 6150)	m	115,00
02.006.010.007	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10A	un	3,00
<b>02.006.011</b>	<b>PINTURA</b>		
02.006.011.001	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS C/DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	m2	295,08
02.006.011.002	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS C/DUAS DEMÃOS, S/MASSA CORRIDA	m2	295,08
02.006.011.003	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m2	11,88
<b>02.006.012</b>	<b>DIVERSOS</b>		
02.006.012.001	EXTINTOR CO2	un	3,00
02.006.012.002	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA	un	6,00
<b>02.006.013</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
02.006.013.001	LIMPEZA FINAL DA OBRA (AREA DO CAMPO)	m2	8.547,00
<b>03</b>	<b>META - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA</b>		
<b>03.001</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>		
03.001.001	PLACA INDICATIVA DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES)	m2	6,00
03.001.002	LOCAÇÃO DA OBRA	m2	2.000,00
03.001.003	FORNEC. E APLIC. DE MEIO FIO MOLDADO INLOCO	m	240,00
03.001.004	EXECUÇÃO DE SARJETAS EM CONCRETO	m	240,00
<b>03.002</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
03.002.001	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CAT.	m <sup>3</sup>	200,00
03.002.002	TRANSPORTE DE LOCAL DE MATERIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE	txkm	11.000,00
03.002.003	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAIS	m3	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022



Certidão nº 860335/2022  
08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas



<b>03.003</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
03.003.001	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO DE 6 M	un	6,00
03.003.002	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO EM TUBO AÇO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINAÇÃO 25GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL P/ FIXAÇÃO EM POSTE.	un	18,00
03.003.003	Reator para luminária	un	6,00
03.003.004	LÂMPADA VAPOR METALICO 400W	un	18,00
03.003.005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA EMBUTIDO COM 12 POSIÇÕES	un	1,00
03.003.006	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR	un	1,00
03.003.007	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 2,5 MM²	m	612,00
03.003.008	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 4,0 MM²	m	450,00
03.003.009	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE B 32MM (NBR 6150) COM CONEXÕES.	m	430,00
03.003.010	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10A A 30A	un	2,00
03.003.011	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10A A 30A	un	1,00
03.003.012	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA NO PISO - 30X30X40CM	un	7,00
03.003.013	HASTE DE ATERRAMENTO 3M NO PISO	un	7,00
03.003.014	POSTE DE CONCRETO DT 10/300	un	1,00
<b>03.004</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS DA PRAÇA</b>		
03.004.001	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 25 MM	m	58,00
03.004.002	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 32 MM	m	16,00
03.004.003	TORNEIRA DE LAVAGEM OU JARDIM EM METAL BRANCO CROMADO DN=3/4 INSTALADA COM TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM A 70CM DO PISO	un	8,00
03.004.004	CAIXA ABRIGO (30X40X40)CM C/ TAMPAS METÁLICAS E	un	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022



Certidão nº 860335/2022

08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas



	CADEADO		
03.004.005	REGISTRO DE GAVETA 32MM	un	2,00
<b>03.005</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA</b>		
03.005.001	CONTRAPISO EM CONCRETO PARA PRAÇAS E PASSEIOS	m <sup>2</sup>	1.230,70
03.005.002	PISO EM CONCRETO PARA PRAÇAS E PASSEIOS	m <sup>2</sup>	1.230,70
03.005.003	EXECUÇÃO DE RAMPAS EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE	m <sup>2</sup>	10,80
03.005.004	EXECUÇÃO DE PISO TATIL	m <sup>2</sup>	84,00
03.005.005	PLANTIO DE ARBUSTOS	un	24,00
03.005.006	PLANTIO DE GRAMA	m <sup>2</sup>	769,30
03.005.007	AQUISIÇÃO DE ARGILA(TERRA PRETA) PARA PLANTIO DE GRAMA	m <sup>3</sup>	76,93
03.005.008	PLANTIO DE ARVORES ATÉ 2,00m	un	8,00
03.005.009	MEIO FIO EM TIJOLO COM ARGAMASSA	m	380,00
03.005.010	BASE EM PEDRA ARGAMASSADA DO MEIO FIO DE TIJOLO	m3	11,40
<b>03.006</b>	<b>BANCOS DE CONCRETO</b>		
03.006.001	BANCO DE CONCRETO	cj	50,00
<b>03.007</b>	<b>LIXEIRAS</b>		
03.007.001	LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO	un	8,00
<b>03.008</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
03.008.001	LIMPEZA FINAL DA OBRA (AREA DA PRAÇA)	m2	2.000,00
<b>04</b>	<b>META- RECUPERAÇÃO DE ÁREA DREGADADA (CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E ÁREA VERDE DE PROTEÇÃO) - VILA EXPANSÃO - PORTO FRANCO - MA</b>		
<b>04.001</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>		
04.001.001	PLACA INDICATIVA DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO EM	m2	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022



Certidão nº 860335/2022  
08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas

10



	BLOQUETES)		
04.001.002	LOCAÇÃO DA OBRA	m2	4.037,50
04.001.003	FORNEC. E APLIC. DE MEIO FIO MOLDADO INLOCO	m	284,75
04.001.004	EXECUÇÃO DE SARJETAS EM CONCRETO	m	103,17
04.001.005	EXECUÇÃO DE CERCA DE MOURÕES DE CONCRETO	m	102,30
<b>04.002</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
04.002.001	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CAT.	m³	282,63
04.002.002	TRANSPORTE DE MATERIAIS	txkm	1.130,50
04.002.003	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAIS	m3	403,75
<b>04.003</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
04.003.001	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO DE 6 M	un	2,00
04.003.002	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO EM TUBO AÇO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINAÇÃO 25GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL P/ FIXAÇÃO EM POSTE.	un	6,00
04.003.003	Reator para luminária	un	6,00
04.003.004	LÂMPADA VAPOR METALICO 400W	un	6,00
04.003.005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA EMBUTIDO COM 12 POSIÇÕES	un	1,00
04.003.006	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR	un	1,00
04.003.007	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 2,5 MM²	m	185,00
04.003.008	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 4,0 MM²	m	55,00
04.003.009	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE B 32MM (NBR 6150) COM CONEXÕES.	m	89,90
04.003.010	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10A A 30A	un	2,00
04.003.011	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10A A 30A	un	1,00
04.003.012	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA NO PISO - 30X30X40CM	un	3,00

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022



Certidão nº 860335/2022  
08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas



04.003.013	HASTE DE ATERRAMENTO 3M NO PISO	un	3,00
04.003.014	POSTE DE CONCRETO DT 10/300	un	1,00
<b>04.004</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS DA PRAÇA</b>		
04.004.001	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 25 MM	m	48,00
04.004.002	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 32 MM	m	77,00
04.004.003	TORNEIRA DE LAVAGEM OU JARDIM EM METAL BRANCO CROMADO DN=3/4 INSTALADA COM TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM A 70CM DO PISO	un	2,00
04.004.004	CAIXA ABRIGO (30X40X40)CM C/ TAMPA METÁLICA E CADEADO	un	2,00
04.004.005	REGISTRO DE GAVETA 32MM	un	2,00
<b>04.005</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA</b>		
04.005.001	REGULARIZAÇÃO DE BASE DE PISOS DIVERSOS	m <sup>2</sup>	3.720,78
04.005.002	PISO CIMENTADO RUSTICO COM JUNTAS PLASTICA PARA DILATAÇÃO PARA PRAÇAS	m <sup>2</sup>	3.720,78
04.005.003	EXECUÇÃO DE RAMPAS EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE	m <sup>2</sup>	7,20
04.005.004	EXECUÇÃO DE PISO TATIL	m <sup>2</sup>	33,00
04.005.005	PLANTIO DE ARBUSTOS	un	4,00
04.005.006	PLANTIO DE GRAMA	m <sup>2</sup>	316,72
04.005.007	AQUISIÇÃO DE ARGILA(TERRA PRETA) PARA PLANTIO DE GRAMA	m <sup>3</sup>	31,67
04.005.008	PLANTIO DE ARVORES ATÉ 2,00m	un	2,00
04.005.009	MEIO FIO EM TIJOLO COM ARGAMASSA	m	90,00
04.005.010	BASE EM PEDRA ARGAMASSADA DO MEIO FIO DE TIJOLO	m <sup>3</sup>	2,70
<b>04.006</b>	<b>BANCOS DE CONCRETO</b>		
04.006.001	BANCO DE CONCRETO	cj	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022



Certidão nº 860335/2022

08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas

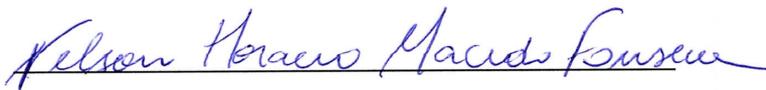
12



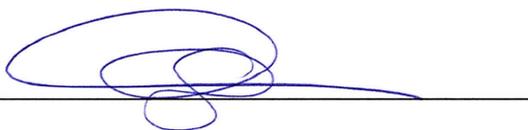
04.006	BANCOS DE CONCRETO		
04.006.001	BANCO DE CONCRETO	cj	3,00
04.007	LIXEIRAS		
04.007.001	LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO	un	3,00
04.008	LIMPEZA DA OBRA		
04.008.001	LIMPEZA FINAL DA OBRA (AREA DO CALÇADÃO )	m2	4.037,50

**Valor Total: R\$ 1.784.467,57 (Hum milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos),**

Porto Franco (MA), 01 de dezembro de 2020.



Nelson Horácio Macedo Fonseca  
Prefeito Municipal de Porto Franco  
CPF: 618.685.073-00 RG: 1038692-0 SSP/MA



Sebastião Ricardo Coelho Fonseca  
Engenheiro Fiscal  
CREA n°: 111574152-7 CPF: 048.585.183-02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022



Certidão nº 860335/2022

08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas

13





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**Nº 783113/2017**  
Emissão: 17/04/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: z7Wa9

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: LUIS PLECIO DA SILVA SOARES

Registro: 111405259-0

CPF: 037.645.193-98

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 23/11/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218/1973 DO CONFEA

Data de Formação: 03/02/2015

**Empresa Contratada**

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

**ART(s)**

MA20170091125

Certidão nº 783113/2017

17/04/2017, 09:24

Chave de Impressão: z7Wa9



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Jatobá  
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.185.927/0001-13, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA, CREA nº 110.141.472-3 e co-responsável Engenheiro Civil Luis Plécio da Silva Soares, CREA nº 111405259, executou para a Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, os serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - MA, conforme Termo de Contrato N.º 003/2016/SECDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:  
**PERÍODO: 05/02/2016 A 12/04/2017**  
**ENDEREÇO: CENTRO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - MA.**

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA**  
**CNPJ: 01.616.678/0001-66**  
**ENDEREÇO: Praça de Eventos Maria Rita nº 351 A, Centro, JATOBÁ/MA**  
**CEP: 65.693-000**

EMPRESA CONTRATADA:  
**CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 21.185.927/0001-13**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
**KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA**  
**CREA nº 110.141.472-3**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
**LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**  
**CREA nº 111405259**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

**PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A - CENTRO - JATOBÁ-MA**  
**CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba\_ma@yahoo.com.br**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783113/2017, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 783113/2017  
 17/04/2017, 09:24

Chave de Impressão: z7Wa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 11 folhas



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Jatobá  
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66  
**GABINETE DA PREFEITA**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - MA, conforme Termo de Contrato N.º 003/2016/SECDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – MA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

Jatobá (MA), 12 de abril de 2017.

*Francisca Consuelo Lima da Silva*  
**Francisca Consuelo Lima da Silva**  
**Prefeita Municipal**

*Franknilva Vieira da Silva Matos*  
**Eng. Civil Franknilva Vieira da Silva Matos**  
**Fiscal da Prefeitura**  
**R/N: 110.393.427-9**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783113/2017, emitida em 17/04/2017

**PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, N° 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA**  
**CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba\_ma@yahoo.com.br**

Certidão nº 783113/2017  
 17/04/2017, 09:24

Chave de Impressão: z7Wa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 11 folhas



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Jatobá  
CNPJ nº 01.616.678/0001-66  
**GABINETE DA PREFEITA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA</b>				<b>406.956,75</b>
<b>01.01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>3.678,69</b>
01.01.001	Taxas e emolumentos	m <sup>2</sup>	1,00	825,00	825,00
01.01.002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00	347,24	2.083,44
01.01.003	Barracão obra 2,00x10 m	m <sup>2</sup>	5,00	154,05	770,25
<b>01.02</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				<b>507,71</b>
01.02.001	ESCAVACAO MANUAL ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m <sup>3</sup>	19,10	23,78	454,20
01.02.002	Escavação para Blocos de Pilares 0,80x0,80x0,80 m	m <sup>3</sup>	2,25	23,78	53,51
<b>01.03</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>				<b>28.643,54</b>
01.03.001	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>3</sup>	19,10	330,43	6.311,21
01.03.002	Alvenaria de Pedra Aragamassada-Baldrame	m <sup>3</sup>	19,10	331,18	6.325,54
01.03.003	Sapatas em concreto	m <sup>3</sup>	11,75	1.362,28	16.006,79
<b>01.04</b>	<b>ESTRUTURA</b>				<b>41.086,36</b>
01.04.001	Cinta inferior	m <sup>3</sup>	4,79	1.362,28	6.525,32
01.04.002	Pilares -Concreto Armado fck=20 Mpa	m <sup>3</sup>	16,79	1.362,28	22.872,68
01.04.003	Vigas em concreto	m <sup>3</sup>	8,58	1.362,28	11.688,36
<b>01.05</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>128.297,03</b>
01.05.001	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m <sup>2</sup>	788,10	96,29	75.886,15
01.05.002	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMINIO, ESPESSURA DE 7MM	m <sup>2</sup>	788,10	60,94	48.026,81
01.05.003	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO APOIADA EM LAJE OU PAREDE	m <sup>2</sup>	72,56	34,04	2.469,94

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA  
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba\_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783113/2017, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 783113/2017  
17/04/2017, 09:24

Chave de Impressão: z77Wa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 11 folhas



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Jatobá  
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

### GABINETE DA PREFEITA

01.05.004	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m <sup>2</sup>	72,56	26,38	1.914,13
<b>01.06</b>	<b>PAREDES</b>				<b>39.098,27</b>
01.06.001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	m <sup>2</sup>	486,82	34,33	16.712,53
01.06.002	Vestiário- ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	m <sup>2</sup>	86,05	34,33	2.954,10
01.06.003	Empena-ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	m <sup>2</sup>	10,80	34,33	370,76
01.06.004	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. POLIMENTO MANUAL. EXCLUSIVE FERRAGENS	m <sup>2</sup>	57,80	178,36	10.309,21
01.06.005	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) , 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	62,70	139,58	8.751,67
<b>01.07</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>31.982,47</b>
01.07.001	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA) , ESPESSURA 0,5CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTEPREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m <sup>2</sup>	1.200,64	4,53	5.438,90
01.07.002	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) , ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m <sup>2</sup>	89,71	16,73	1.500,85
01.07.003	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	1.110,93	20,21	22.451,90
01.07.004	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m <sup>2</sup>	89,71	28,88	2.590,82
<b>01.08</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>9.720,05</b>
01.08.001	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AIR, SERIE 25	m <sup>2</sup>	5,93	536,43	3.181,03
01.08.002	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	m <sup>2</sup>	19,21	160,78	3.088,58
01.08.003	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0.60X1.60M. INCLUSO MARCO. DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	unid	10,00	211,26	2.112,60

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA  
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba\_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783113/2017, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 783113/2017  
17/04/2017, 09:24

Chave de Impressão: z77Wa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 11 folhas



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Jatobá  
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66  
**GABINETE DA PREFEITA**

01.08.004	Porta em Madeira Compensada Lisa c/laminado melaminico, 0.90x2.10 m, completa	unid	4,00	334,46	1.337,84
<b>01.09</b>	<b>PISO</b>				<b>14.965,89</b>
01.09.001	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	52,20	27,06	1.412,53
01.09.002	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	m²	286,87	15,55	4.460,83
01.09.003	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 1.5CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPA	m²	231,48	39,28	9.092,53
<b>01.10</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>				<b>13.902,65</b>
01.10.001	BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1"	cj	6,00	2,26	13,56
01.10.002	BUCHA/ ARRUELA ALUMINIO 1/2" - P	cj	1,00	1,30	1,30
01.10.003	Bujão (plug) em aço galvanizado diam 100mm (4")	unid	1,00	18,73	18,73
01.10.004	Curva de PVC rígido para eletroduto roscável, diam 32mm (1")	unid	4,00	3,61	14,44
01.10.005	Curva de PVC rígido para eletroduto roscável, diam 20mm (1/2")	unid	2,00	1,89	3,78
01.10.006	Luva de PVC rígido para eletroduto roscável, diam 20mm (1/2")	unid	2,00	0,66	1,32
01.10.007	Luva de ferro para eletrodutos, acabamento em esmalte preto, zincagem eletrolítica ou galvanizado a fogo. diam 25 mm (1")	unid	10,00	1,83	18,30
01.10.008	Luva de ferro para eletrodutos, acabamento em esmalte preto, zincagem eletrolítica ou galvanizado a fogo. diam 40 mm (1 1/2")	unid	2,00	3,36	6,72
01.10.009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECI	m	223,40	2,43	542,86
01.10.010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	433,90	3,63	1.575,06
01.10.011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	48,60	4,98	242,03
01.10.012	Canaleta PVC lisa 80x80mm	m	1,00	39,94	39,94
01.10.013	CANALETA PVC LISA 50X80MM	m	2,00	35,33	70,66
01.10.014	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	3,00	9,33	27,99

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA  
 CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba\_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783113/2017, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 783113/2017  
 17/04/2017, 09:24

Chave de Impressão: z7Wa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 11 folhas



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Jatobá  
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66  
**GABINETE DA PREFEITA**

gina 7/11

01.10.015	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00	18,14	36,28
01.10.016	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	5,00	11,74	58,70
01.10.017	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO (3 SECOES) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	28,06	28,06
01.10.018	DISJUNTOR TERMOMGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A	unid	1,00	11,35	11,35
01.10.019	DISJUNTOR TERMOMGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 16A	unid	5,00	11,35	56,75
01.10.020	DISJUNTOR TERMOMGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	69,23	69,23
01.10.021	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	11,20	5,05	56,56
01.10.022	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INS	m	226,90	3,84	871,30
01.10.023	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	2,00	8,18	16,36
01.10.024	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1,00	8,76	8,76
01.10.025	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	16,00	338,43	5.414,88
01.10.026	Ignitor de 5000 V para Lâmpadas a Vapor	unid	16,00	55,16	882,56
01.10.027	Luminária sobrepor tubular p/ fluorescente 2x20w	unid	15,00	67,63	1.014,45
01.10.028	Tubular comum - diam. 33mm - Lâmpada fluorescente de 20W	unid	30,00	65,73	1.971,90
01.10.029	Quadro de medição monofasica padrão Cemar - com disjuntor	unid	1,00	444,10	444,10
01.10.030	Haste de aterramento coperweld de 5/8"x3m	unid	1,00	37,65	37,65
01.10.031	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPLANARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	172,21	172,21
01.10.032	Caixa Enterrada para Instalação Telefônica de 0.60x0.35x0.50 m em blocos de concreto Estrutural com Tampa	unid	1,00	174,86	174,86
<b>01.11</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>				<b>839,67</b>
01.11.001	Tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 20 mm (1/2")	m	5,44	3,71	20,18

**PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA**  
 CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba\_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783113/2017, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 783113/2017  
 17/04/2017, 09:24  
 Chave de Impressão: z7Wa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 11 folhas



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Jatobá  
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66  
**GABINETE DA PREFEITA**

01.11.002	Tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 25 mm (3/4")	m	36,20	5,00	181,00
01.11.003	Tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 32 mm (1")	m	9,07	8,54	77,46
01.11.004	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água diam 25 mm (3/4")	unid	4,00	3,14	12,56
01.11.005	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água diam 32 mm (1")	unid	6,00	3,08	18,48
01.11.006	Joelho de redução , cotovelo ou curva de PVC soldável/rosca diam 25 mm x 1/2"	unid	4,00	4,60	18,40
01.11.007	Joelho, cotovelo ou curva de PVC soldável/rosca diam 32 mm 1"	unid	1,00	5,70	5,70
01.11.008	Joelho, cotovelo ou curva de PVC soldável/rosca diam 25 mm 3/4"	unid	21,00	4,64	97,44
01.11.009	Luva com rosca de PVC soldável/rosca diam 25mm x 3/4"	unid	4,00	3,40	13,60
01.11.010	Luva de PVC redução soldável/rosca diam 32mm x 25mm	unid	2,00	3,81	7,62
01.11.011	Tê de PVC soldável/rosca diam 25 mm x 25mm x 3/4"	unid	18,00	5,24	94,32
01.11.012	Registro de gaveta bruto , diam 25 mm (1")	unid	1,00	33,29	33,29
01.11.013	Registro de pressão com canopla cromada, diam 25 mm (1")	unid	4,00	49,29	197,16
01.11.014	Registro de gaveta bruto, diam 32 (1 1/4")	unid	2,00	31,23	62,46
<b>01.12</b>	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>				<b>4.623,91</b>
01.12.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E	m	14,38	33,73	485,04
01.12.002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	8,40	23,13	194,29
01.12.003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	8,11	17,03	138,11
01.12.004	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	3,00	28,53	85,59
01.12.005	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	12,00	15,61	187,32
01.12.006	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	8,00	7,61	60,88
01.12.007	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	9,00	6,45	58,05
01.12.008	LUVA PVC ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	9,00	9,85	88,65
01.12.009	LUVA PVC ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00	5,23	10,46
01.12.010	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	5,00	27,05	135,25

**PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA**  
 CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba\_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783113/2017, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 783113/2017  
 17/04/2017, 09:24

Chave de Impressão: z7Wa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 11 folhas



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Jatobá  
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66  
**GABINETE DA PREFEITA**

01.12.011	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	4,00	16,90	67,60
01.12.012	Tê de PVC cor branca, com inspeção, para esgoto primário, com juntas soldadas. Diam 100mm (4")	unid	6,00	22,38	134,28
01.12.013	VEDACAO PVC 100MM P/ SAIDA VASO SANITARIO TIPO EG-27 TIGRE OU SIMILAR	unid	8,00	3,41	27,28
01.12.014	Redução de PVC soldável marrom, diam 50x40 mm (1 1/2 x 1 1/4")	unid	4,00	9,08	36,32
01.12.015	Cruzeta de PVC soldável, diam 40 mm (1 1/4")	unid	1,00	14,94	14,94
01.12.016	Tê de PVC rígido marrom, juntas soldadas, diam 40 mm (1 1/4")	unid	5,00	8,55	42,75
01.12.017	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNA UNS 1,00X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	unid	1,00	1.092,71	1.092,71
01.12.018	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5.00M. COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1.40 E ESPESSURA 10CM	unid	1,00	1.764,39	1.764,39
<b>01.13</b>	<b>APARELHOS E LOUÇAS SANITÁRIAS</b>				<b>8.839,95</b>
01.13.001	Mictório de louça branca ou em cores	unid	2,00	255,74	511,48
01.13.002	Cuba de louça de embutir, completa	unid	6,00	202,15	1.212,90
01.13.003	Bancada granito	m <sup>2</sup>	3,16	239,84	757,89
01.13.004	Chuveiro com articulação, cromado	unid	4,00	58,75	235,00
01.13.005	Lixeira	unid	2,00	44,90	89,80
01.13.006	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO. TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA.	unid	8,00	229,00	1.832,00
01.13.007	BANCADA (TAMPO) MARMORE BRANCO NACIONAL E = 3CM, LARGURA 50CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	4,64	195,21	905,77
01.13.008	Barra de Apoio em Aço Inox em L	unid	4,00	188,65	754,60
01.13.009	CISTERNA-Reservatório fibra de vidro 5000 L	unid	1,00	1.322,23	1.322,23
01.13.010	Reservatório fibra de vidro 1000 L	unid	2,00	609,14	1.218,28
<b>01.14</b>	<b>QUADRA POLIESPORTIVA</b>				<b>40.307,13</b>
01.14.001	DEMARCAÇÃO COM TINTA ACRILICA PARA PISOS DE FAIXAS EM QUADRA POLIESPORTIVA	m	445,79	5,68	2.532,09

**PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA**  
 CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba\_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783113/2017, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 783113/2017  
 17/04/2017, 09:24

Chave de Impressão: z7Wag

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 11 folhas



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Jatobá  
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66

**GABINETE DA PREFEITA**

01.14.002	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	m <sup>2</sup>	608,00	24,01	14.598,08
01.14.003	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2.5CM COM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m <sup>2</sup>	608,00	29,84	18.142,72
01.14.004	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS	m <sup>2</sup>	608,00	8,28	5.034,24
<b>01.15</b>	<b>ARQUIBANCADA</b>				<b>19.282,68</b>
01.15.001	ESCAVACAO MANUAL ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m <sup>3</sup>	26,55	23,78	631,36
01.15.002	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>3</sup>	44,09	330,43	14.568,66
01.15.003	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	m <sup>3</sup>	35,45	74,28	2.633,23
01.15.004	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 1.5CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇAO E ARGAMASSA EM PREPA	m <sup>2</sup>	36,90	39,28	1.449,43
<b>01.16</b>	<b>PINTURA</b>				<b>13.102,92</b>
01.16.001	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	1.165,74	8,54	9.955,42
01.16.002	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAOS	m <sup>2</sup>	582,87	5,40	3.147,50
<b>01.17</b>	<b>DIVERSOS</b>				<b>6.743,31</b>
01.17.001	CONJUNTO DE TABELAS DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL, INCLUDO REDE E ARO	cj	1,00	1.418,34	1.418,34
01.17.002	CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTSAL PINTADAS, INCLUSO REDE	cj	1,00	3.860,86	3.860,86
01.17.003	TRAVES PARA VOLEY -ompleta c/rede e acessórios	unid	1,00	52,43	52,43
01.17.004	Implantação de Rampas para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25Mpa. Desempolada. Com pintura indicativa em novavor. 02 demaos	m <sup>2</sup>	8,16	173,00	1.411,68
<b>01.18</b>	<b>LIMPEZA</b>				<b>1.334,52</b>
01.18.001	Limpeza final de obra	m <sup>2</sup>	967,04	1,38	1.334,52
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>406.956,75</b>

*Amatos*  
 Eng. Civil Franknilva Vieira da Silva Matos  
 Fiscal da Prefeitura  
 R/N: 110.393.427-9

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA  
 CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba\_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783113/2017, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 783113/2017  
 17/04/2017, 09:24

Chave de Impressão: z7Ww9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 11 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
CO-RESPONSÁVEL à  
00011014147235058210

1. Responsável Técnico

LUIS PLECIO DA SILVA SOARES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 111405259-0

2. Contratante

Contratante: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 21.185.927/0001-13

AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE

Nº: 114

Complemento: COND.VIA LA TOUCHE CENTER

Bairro: COHAJAP

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65072455

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 406.956,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 17/04/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA

CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66

RUA DR RAMOS

Nº: 56

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jatobá

UF: MA

CEP: 65693000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 05/02/2016

Previsão de término: 05/08/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0129 - QUADRA DE ESPORTES

1,00

un

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVICOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE JATOBA-MA, CONFORME TOMADA DE PRECOS N.º 001/2016 E CONTRATO DE REPASSE 788.675/2012/MESPORTE/CAIXA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS PLECIO DA SILVA SOARES - CPF: 037.645.193-98

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 21.185.927/0001-13

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 12/04/2017

Nosso Número: 8300853168



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**864125/2022**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA**  
 Registro: **6758D MA MA** RNP: **1101414723**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011014147235055710** Tipo de ART: ART Registrada em: 26/08/2015 Baixada em: 03/05/2018  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DAS VIEIRAS** CPF/CNPJ: **01.614.441/0001-46**  
 Endereço do contratante: RUA NOVA, 10 Nº:  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: JENIPAPO DAS VIEIRAS UF: MA CEP: 65962000  
 Contrato: Celebrado em:  
 Valor do contrato: R\$ 936.293,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
 Ação institucional: Outros  
 Endereço da obra/serviço: POVOADO JACAREZINHO Nº:  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: JENIPAPO DAS VIEIRAS UF: MA CEP: 65962000  
 Data de início: 10/04/2015 Conclusão efetiva: 10/10/2015  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DAS VIEIRAS** CPF/CNPJ: 01.614.441/0001-46  
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 785.34 M2;**

**Observações**

EXECUCAO DE SERVICOS DE CONSTRUO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA NO POVOADO DE JACAREZINHO NO MUNICIPIO DE JENIPAPO DAS VIEIRAS-MA, CONFORME TOMADA DE PRECOS N. 010/2014

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6.0, 6.3, 6.5, 6.13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS; 15 INSTALAÇÕES REDE LÓGICA por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 864125/2022**  
**12/04/2022, 11:00**  
**xaz9Z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xaz9Z





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.614.441/0001-46, localizada na Rua Nova, S/Nº, Município de Jenipapo dos Vieiras-MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA, Sr. **GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA ALBUQUERQUE**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 023689222002-5 SSP/MA e do CPF/MF nº 020.714.293-97, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Av. Daniel de La Touche – Cond. Via La Touche Center – Sala 114 - Bairro: Cohajap - CEP: 65.072-455, na cidade de São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 21.185.927/0001-13, executou **OS Serviços técnicos de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 04 (quatro) salas localizada no Povoado Jacarezinho, Município Jenipapo dos Vieiras/MA**, referente ao **Tomada de Preços nº 10/2014-CPL** no período de 10/05/2015 a 10/10/2015, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA – CREA 1101414723MA**.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864125/2022, em 12/04/2022 emitida



Certidão nº 864125/2022  
12/04/2022, 11:09

Chave de Impressão: xaz9Z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPEPO DOS VIEIRAS

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO s=25,41 m <sup>2</sup>	UND	1,00
1.2	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM GABARITO DE MADEIRA	M <sup>2</sup>	727,28
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM CANTEIRO DE OBRA	UND	1,00
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTOS DE TERRA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BALDRAMES E SAPATAS, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50m	M <sup>3</sup>	120,24
2.2	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M <sup>3</sup>	148,82
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÊPO, SEM CONTROLE DE GRAU DE COMPACTAÇÃO	M <sup>2</sup>	62,48
2.4	ATERRO INTERNO COM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	M <sup>3</sup>	124,50
<b>3.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>		
<b>3.1</b>	<b>SAPATAS</b>		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, E=3,0cm-REPARO MECÂNICO - INCLUSIVE ADITIVO, COFORME PROJETO	M <sup>2</sup>	239,89
3.1.2	CONCRETO ARMADO - PARA SAPATAS (fck=25MPa), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2x. CONFORME PROJETO.	M <sup>3</sup>	75,19
<b>3.2</b>	<b>BALDRAME</b>		
3.2.1	CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAME (fck=25MPa), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2x. CONFORME PROJETO.	M <sup>3</sup>	62,12
<b>4.0</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	CONCRETO ARMADO fck=25MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA PILAR COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12mm(05 USOS)	M <sup>3</sup>	60,25
4.2	CONCRETO ARMADO fck=25MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO PARA VIGA, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12mm(05 USOS)	M <sup>3</sup>	61,21
4.3	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA PARA FORRO (fck=25MPa), INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO	M <sup>2</sup>	857,56
<b>5.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
<b>5.1</b>	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL</b>		
5.1.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D=50mm	M	52,00
5.1.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D=40mm	M	6,00
5.1.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D=32mm	M	26,00
5.1.4	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D=25mm	M	85,00
5.1.5	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D=20mm	M	122,00
<b>5.2</b>	<b>ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO</b>		

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864125/2022, em 12/04/2022 em



Certidão nº 864125/2022  
12/04/2022, 11:09

Chave de Impressão: xaz9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 8 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS**

5.2.1	ADAPTADOR PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO D=50mm X 1 1/4"	UND	2,00
5.2.2	ADAPTADOR PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO D=25mm X 3/4"	UND	12,00
5.2.3	ADAPTADOR PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO D=20mm X 1/2"	UND	10,00
<b>5.3</b>	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO</b>		
5.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DN 40mm (1 1/2")	UND	1,00
5.3.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DN 50mm (2")	UND	2,00
5.3.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DN 60mm (2 1/2")	UND	1,00
<b>5.4</b>	<b>REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO</b>		
5.4.1	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 20 mm (3/4")	UND	2,00
5.4.2	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 25mm (1")	UND	1,00
5.4.3	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 32 mm (1 1/4")	UND	2,00
<b>5.5</b>	<b>REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO</b>		
5.5.1	REGISTRO PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA, DN 20mm (3/4")	UND	1,00
<b>5.6</b>	<b>DIVERSOS - ÁGUA FRIA</b>		
5.6.1	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA, CAPACIDADE 20.000 L, INSTALADA, INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, CONFORME PROJETO	UND	1,00
5.6.2	COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM LIGAÇÃO EXISTENTE, C/ REMAJAMENTO P/ O MURO OU FACHADA, INCLUSIVE CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO	UND	1,00
5.6.3	TORNEIRA DE JARDIM, INCLUSIVE POSTE DE PROTEÇÃO	UND	5,00
<b>5.7</b>	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO</b>		
5.7.1	TUBO PVC RÍGIDO COM ANEIS PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO D=40MM	M	24,00
5.7.2	TUBO PVC RÍGIDO COM ANEIS PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO D=50MM	M	50,00
5.7.3	TUBO PVC RÍGIDO COM ANEIS PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PRIMÁRIO D=75MM	M	25,00
5.7.4	TUBO PVC RÍGIDO COM ANEIS PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PRIMÁRIO D=100MM	M	87,00
<b>5.8</b>	<b>DIVERSOS - ESGOTO</b>		
5.8.1	CAIXA SANFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D=100X100X50mm, ACABAMENTO ALUMINIO	UND	6,00
5.8.2	RALO SIFONADO EM PVC D=100mm ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40 mm, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	UND	1,00
5.8.3	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA (90 X 90 X120 cm)	UND	1,00
5.8.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (90 X90 X 120 cm)	UND	7,00
<b>5.9</b>	<b>LOUÇAS</b>		
5.9.1	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	UND	5,00
5.9.2	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	3,00
5.9.3	LAVATÓRIO COM COLUNA, COM SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE PLÁSTICO TORNEIRA DE METAL, VÁLVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	3,00
5.9.4	LAVATÓRIO SEM COLUNA, COM SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE PLÁSTICO TORNEIRA DE METAL, VÁLVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA PNE	UND	2,00

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864125/2022, em 12/04/2022 em



Certidão nº 864125/2022  
12/04/2022, 11:09

Chave de Impressão: xaz9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 8 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPEPO DOS VIEIRAS**

5.9.5	CUBA DE SOBREPOR OVAL, P/ INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO CROMADO, TORNEIRA DE METAL, ENGATE PLÁSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	6,00
5.9.6	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COM TORNEIRA METÁLICA, COM VÁLVULA DE PLÁSTICO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	1,00
5.9.7	PAPELEIRA DE LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	8,00
5.9.8	CABIDE DE LOUÇA, BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	3,00
5.9.9	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO	UND	1,00
<b>5.10</b>	<b>LOUÇAS</b>		
5.10.1	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA, DE MESA, COM ARTICULADOR, 0 1/2"	UND	2,00
5.10.2	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA	UND	5,00
5.10.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SABONETEIRA DE LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	9,00
5.10.4	CUBA INOX DE IMBUTIR, EM BANCADA	UND	2,00
5.10.5	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2", 1 = 80 cm (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UND	6,00
5.10.6	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2", 1 = 140 cm (BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UND	2,00
<b>6.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V)</b>		
<b>6.1</b>	<b>ELETRODO DE PVC RÍGIDO</b>		
6.1.1	ELETRODO DE PVC RÍGIDO ROSACAVAL DIAM=40 MM (1 1/4")	M	900,00
6.1.2	ELETRODO DE PVC RÍGIDO ROSACAVAL DIAM=32 MM (1")	M	30,00
<b>6.2</b>	<b>FIOS E CABOS</b>		
6.2.1	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 1,5 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	M	1.500,00
6.2.2	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 2,5 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	M	2.300,00
6.2.3	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 4,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	M	150,00
6.2.4	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 6,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	M	300,00
6.2.5	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 10,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	M	150,00
6.2.6	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 16,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	M	200,00
<b>6.3</b>	<b>CABO TELEFÔNICO</b>		
6.3.1	INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CCE 50-02	M	70,00
6.3.2	INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CCI 50-02	M	35,00
<b>6.4</b>	<b>INTERRUPTOR</b>		
6.4.1	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	UND	24,00
6.4.2	INTERRUPTOR 02 SEÇÃO SIMPLES	UND	9,00
6.4.3	INTERRUPTOR PARA VENTILADOR	UND	4,00
<b>6.5</b>	<b>TOMADA DE TELEFONE DE EMBUTIR</b>		
6.5.1	TOMADA PARA TELEFONE, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA	UND	7,00
<b>6.6</b>	<b>TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR</b>		
6.6.1	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2 p+t	UND	53,00
6.6.2	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2 p+t, DUPLA	UND	5,00
<b>6.7</b>	<b>CAIXA DE EMBUTIR DE PVC</b>		
6.7.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 2" COM TAMPA	UND	97,00
6.7.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 4"	UND	5,00
6.7.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA OCTAGONAL DE PVC 4" X 4"	UND	94,00

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864125/2022, em 12/04/2022 em



Certidão nº 864125/2022  
12/04/2022, 11:09

Chave de Impressão: xaz9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 8 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS**

<b>6.8 QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 200 VOLTS</b>			
6.8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00
6.8.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00
6.8.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	3,00
6.8.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	3,00
6.8.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00
6.8.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00
<b>6.9 QDL - BLOCO PEDAGÓGICO- 380 / 200 VOLTS</b>			
6.9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00
6.9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00
6.9.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	2,00
6.9.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	7,00
<b>6.10 QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 200 VOLTS</b>			
6.10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00
6.10.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00
6.10.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00
6.10.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	2,00
6.10.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00
<b>6.11 CAIXA DE MEDIÇÃO</b>			
6.11.1	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 kva) COM CAIXA EM NORIL	UND	1,00
<b>6.12 CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA</b>			
6.12.1	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12m, DIM. INT. = 0,60 X 0,60 X 0,60 m	UND	5,00
<b>6.13 CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE</b>			
6.13.1	DISTRIBUIDOR GERAL PADRÃO TELEBRÁS DIMENSÕES 0,20 X 0,20 X 0,12m	UND	1,00
<b>6.14 LUMINÁRIAS</b>			
6.14.1	CABO DE COBRE NÚ 35 mm <sup>2</sup>	M	241,70
6.14.2	LUMINÁRIA FLUOESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 1 X 32 w, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	5,00
6.14.3	CONJUNTO TERMINAL AÉREO, PRESILHA E FIXAÇÃO	UND	37,00
6.14.4	LUMINÁRIA FLUOESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2 X 32 w, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	75,00

5

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864125/2022, em 12/04/2022 em



Certidão nº 864125/2022  
12/04/2022, 11:09

Chave de Impressão: xaz9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 8 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPEPO DOS VIEIRAS**

6.14.5	CONECTOR E DESCIDA PARA PILARES	UND	26,00
<b>7.0</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
<b>7.1</b>	<b>ALVENARIA</b>		
7.1.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 cm), E = 0,09m, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA)	M <sup>2</sup>	1.744,38
7.1.2	VERGAS E CONTRA-VERGAS EM CONCRETO ARMADO fck=15 mpa, SEÇÃO 9X12cm	M	726,00
<b>7.2</b>	<b>DIVISÓRIA</b>		
7.2.1	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E= 3cm, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M <sup>2</sup>	11,32
<b>7.3</b>	<b>ELEMENTO VAZADO</b>		
7.3.1	COBOGÓ CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO) 15X15X10cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M <sup>2</sup>	10,00
<b>7.4</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
7.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M <sup>2</sup>	59,55
<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>8.1</b>	<b>MADEIRA</b>		
8.1.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-ÔCA, 0,70X2,10m, EXCLUSIVE FERRAGENS, PM-1	UND	6,00
8.1.2	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-ÔCA, 0,80X2,10m, EXCLUSIVE FERRAGENS, PM-2	UND	8,00
8.1.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-ÔCA, 0,90X2,10m, EXCLUSIVE FERRAGENS, PM-3	UND	6,00
8.1.4	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-ÔCA, 0,60X1,80m, COM BATENTES E FERRAGENS - PM-4	UND	3,00
8.1.5	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-ÔCA, 0,80X1,80m COM BATENTES, FERRAGENS E BARRA PARA PNE - PM-5	UND	2,00
<b>8.2</b>	<b>METÁLICAS</b>		
8.2.1	BASCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES, DETALHE E NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS	M <sup>2</sup>	60,60
<b>8.3</b>	<b>FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
8.3.1	FECHADURA, MAÇANETA/ESPELHO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	20,00
8.3.2	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, TIPO MÉDIA, 3X2 1/2" COM ANÉIS, COM PARAFUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	60,00
8.3.3	TARJETA EM AÇO INOX PARA BANHEIRO (TIPO LIVRE/OCUPADO)	UND	5,00
<b>9.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
<b>9.1</b>	<b>TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA</b>		
9.1.1	TELHADO EM TELHA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	M <sup>2</sup>	1.021,83
9.1.2	CUMEEIRA PARA TELHA CANAL COMUM, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M	180,00
9.1.3	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA DE LEI APARELHADA	M <sup>2</sup>	1.021,83
<b>9.2</b>	<b>CHAPAS</b>		
9.2.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO, ESP = 0,65mm, LARG = 30,0cm	M	24,60
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
<b>10.1</b>	<b>MASSA</b>		
10.1.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M <sup>2</sup>	1.488,76
10.1.2	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M <sup>2</sup>	508,38
10.1.3	EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2.0cm	M <sup>2</sup>	815,76

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864125/2022, em 12/04/2022 em



Certidão nº 864125/2022  
12/04/2022, 11:09

Chave de Impressão: xaz9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 8 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPELO DOS VIEIRAS**

14.2.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3cm DE ESPESSURA, DIM. 3.65 X 0,60m, INCLUSIVE RODOPIA 7cm, ASSENTADA	UND	1,00
14.2.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3cm DE ESPESSURA, DIM. 3.65 X 0,60m, COM DUAS CUBAS DE COZINHA, INCLUSIVE RODOPIA 7cm E PINGADEIRA 2CM ASSENTADA	UND	1,00
14.2.4	BANCADA EM ALVENARIA, COM PORTAS EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA (CONFORME PROJETO - VIDE DETALHES DE MARCENARIA/COZINHA)	UND	1,00
14.2.5	BANCADA COM TAMPO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO ( DIM 0,80 X 6.00m) E BASE EM ALVENARIA REVESTIDA EM CERÂMICA, CONFORME PROJETO	UND	2,00
<b>14.3</b>	<b>MADEIRA</b>		
14.3.1	QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO, COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M <sup>2</sup>	21,28
14.3.2	QUADRO ESCOLAR BRANCO, COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMÁTICA	M <sup>2</sup>	1,50
14.3.3	PRATELEIRA EM COMPENSADO NAVAL 18mm, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, INCLUSIVE SUPORTE COM MÃO FRANCESA, CONFORME PROJETO	M <sup>2</sup>	9,54
<b>14.4</b>	<b>INCÊNDIO</b>		
14.4.1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5m, TEMPO DE DESCARGA 16s. NBR9443. 9444. 10721	UND	7,00
<b>14.5</b>	<b>GÁS</b>		
14.5.1	TUBO DE AÇO SEM COSTURA SCH 40 ø 3/4"	M	7,00
14.5.2	COTOVELO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 D= 3/4" X 90°	UND	5,00
14.5.3	TE EM AÇO FORJADO CLASSE 10 D= 3/4" X 90°	UND	1,00
14.5.4	UNIÃO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 D= 3/4" X 90°	UND	2,00
14.5.5	REGISTRO DE ESFERA D=3/4"	UND	1,00
14.5.6	LUVA EM AÇO FORJADO CLASSE 10 D= 3/4"	UND	3,00
<b>14.6</b>	<b>VIDROS</b>		
14.6.1	VIDRO LISO INCOLOR 4mm	M <sup>2</sup>	50,58
14.6.2	VIDRO CANELADO INCOLOR 4mm	M <sup>2</sup>	2,10
14.6.3	ESPELOHO DE CRISTAL 4mm, COM MOLDURAS DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO	M <sup>2</sup>	11,40
<b>15</b>	<b>INSTAÇÕES REDE LÓGICA</b>		
<b>15.1</b>	<b>REDE LÓGICA</b>		
15.1.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 32mm (1.1/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,00
15.1.2	CURVA 90° P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/4"	UND	26,00
15.1.3	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/4"	UND	45,00
15.1.4	BUCHA / ARRUELA ALUMÍNIO 1.1/4"	CONJ	45,00
15.1.5	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,00
15.1.6	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	205,00
15.1.7	OBTURADOR COM HASTE PADRÃO TELEBRAS	UND	1,00
15.1.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40 X40 X12 cm EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
15.1.9	CONECTOR RJ45 (FÊMEA), PARA LÓGICA	UND	19,00

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864125/2022, em 12/04/2022



Certidão nº 864125/2022  
12/04/2022, 11:09

Chave de Impressão: xaz9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 8 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS**

15.1.10	ESPELHO PLÁSTICO RJ11/RJ45 2x4" ", 2 SAÍDAS	UND	19,00
15.1.11	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 PÓLOS PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
15.1.12	CAIXA PVC 4" x 4" P/ ELETRODUTO	UND	22,00
<b>16</b>	<b>PORTAL DE ACESSO</b>		
<b>16.1</b>	<b>MUROS E FECHOS</b>		
16.1.1	MURO EM COBOGÓ H=1,80m - PADRÃO FNDE	M	7,25
16.1.2	PORTÃO DE ABRIR EM METALON 40x40mm C/ 10cm 2 fls	M <sup>2</sup>	4,20
16.1.3	TIRANTE COM ROSCA TOTAL, REF. DP-48, o 1 1/4" " x 600mm, FABRICAÇÃO REAL PERFIL OU SIMILAR	NULL	2,00
<b>16.2</b>	<b>COBERTURA</b>		
16.2.1	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	M <sup>2</sup>	15,60
16.2.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M <sup>2</sup>	9,20
16.2.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL, HIDRATADA E AREIA)	M	15,60
<b>17</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
<b>17.1</b>	<b>LIMPEZA</b>		
17.1.1	LIMPEZA GERAL	M <sup>2</sup>	727,28

**Valor do Contrato: R\$ 936.293,00 (novecentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e três reais)**

Jenipapo dos Vieiras-MA, 20 de dezembro de 2016.

**GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

RG nº 023689222002-5 SSP/MA - CPF/MF nº 020.714.293-97

**JOSÉ ARNALDO RODRIGUES MACHADO**  
ENGENHEIRO FISCAL  
CREA: 2875/D-DF CPF: 211.899.196-72

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864125/2022, em 12/04/2022 em



Certidão nº 864125/2022  
12/04/2022, 11:09

Chave de Impressão: xaz9Z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**886186/2023**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KILSON GUIMARAES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KILSON GUIMARAES SILVA**  
Registro: **6758D MA MA** RNP: **1101414723**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230627505** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/03/2023 Baixada em: 09/05/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **TABOCA AGRONEGOCIOS EIRELLI** CPF/CNPJ: **36.408.654/0001-04**  
Endereço do contratante: POVOADO FEIRA DA VÁRZEA Nº: 32  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000  
Contrato: 001/2023 Celebrado em: 01/01/2023  
Valor do contrato: R\$ 350.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: POVOADO FEIRA DA VÁRZEA Nº: 32  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000  
Coordenadas Geográficas: -6.579443, -44.364344  
Data de início: 01/01/2023 Conclusão efetiva: 16/03/2023  
Finalidade: Rural  
Proprietário: **TABOCA AGRONEGOCIOS EIRELLI** CPF/CNPJ: 36.408.654/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 2.00 unidade;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE UM CURRAL ANTI-STRESS EM PRÉ-MOLDADO E UM GALPÃO NA FAZENDA TABOCA LOCALIZADA NO POVOADO FEIRA DA VÁRZEA, Nº 32 EM SUCUPIRA DO NORTE - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 886186/2023**  
**12/06/2023, 08:49**  
**564Cz**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 564Cz



## LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), **TABOCA AGRONEGOCIO**, inscrito no CNPJ 36.408.654/0001-04, Com Fazenda Taboca, Povoado Feira da Várzea, nº 32, Feira da Várzea, CEP 65.860-000, Sucupira do Norte/MA, representada pelo sócio/proprietário: o Sr. Leilton Feitosa de Sá, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 544618963, expedida pela GEJSPC/MA e do CPF nº 001.878.233-75, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, número 02, Condomínio Monet, Apartamento 1201, Olho D'água, CEP 65065-180, São Luís/MA, no período de 01/01/2023 à 16/03/2023. Sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Kilson Djaine Guimaraes Silva - RNP/CONFEA 110.141.472-3, a SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CURRAL ANTI-STRESS EM PRE-MOLDADO E UM GALPÃO.

### Dados da obra/serviço:

Contratante:

CNPJ/CPF do contratante: **TABOCA AGRO NEGOCIOS EIRELI**

Endereço da obra/serviço: Fazenda Taboca, Povoado Feira da Várzea, nº 32, Feira da Várzea, CEP 65.860-000, Sucupira do Norte/MA Data de assinatura do contrato: 21/ 08 / 2020

Objeto do contrato: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CURRAL ANTI-STRESS EM PRE-MOLDADO E UM GALPÃO.

**ART nº: N° MA20230642895 (Fiscalização – Laudo Técnico) Contratado:**

**Kacyo Jose Rocha Alves**

CREAMA – 111410411-6

Responsável Técnico - RT da obra/serviço: Eng. Civil Kilson Djaine Guimaraes Silva Registro do RT no Crea: 110.141.472-3

**ART N°: MA20230627505 (Execução)**

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Sucupira do Norte – MA, 09 de maio de 2023.

**KACYO JOSE ROCHA**  
**ALVES:04162019380**

Assinado de forma digital  
por KACYO JOSE ROCHA  
ALVES:04162019380  
Dados: 2023.05.09 09:36:35  
-03'00'

**KACYO JOSÉ ROCHA ALVES - CREA 111410411-6**  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886186/2023, em 12/06/2023 emitida



Certidão nº 886186/2023  
12/06/2023, 08:53  
Chave de Impressão: 564Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 1 folhas





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, com sede na Av. Daniel de La Touche – Cond. Via La Touche Center – Sala 117 - Bairro: Cohajap - CEP: 65.072-455, na cidade de São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 21.185.927/0001-13, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Kilson Guimaraes Silva, RNP/CONFEA 110.141.472-3, realizou a contento para a TABOCA AGRO NEGOCIOS EIRELI, com sede FAZ. TABOCA POVOADO FEIRA DA VARZEA, N° 32, POV. FEIRA DA VARZEA, SUCUPIRA DO NORTE-MA no período de 01/01/2023 à 16/03/2023 os SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CURRAL ANTI-STRESS EM PRE-MOLDADO E UM GALPÃO, vinculada ao contrato administrativo n° 001/2023 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução n° MA20230627505.

<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6
Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	UN	1
Instalação provisória de água	UN	1
Instalações provisórias de esgoto	UN	1
Barracão provisório para deposito	m <sup>2</sup>	20
LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m <sup>2</sup>	810,03
Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m <sup>2</sup>	945
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
<b>FUNDAÇÕES</b>		
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	13,2
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	41,08
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	50
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	26,64
<b>CURRAL E GALPÃO</b>		
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	16,67
<b>FUNDAÇÕES</b>		
<b>CONCRETO ARMADO - SAPATAS</b>		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m <sup>2</sup>	16,18
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	68,15

LEILTON  
FETOSA DE  
SANTOS  
SA00187823375  
150416-0200

Assinado de forma  
eletrônica em 12/06/2023  
às 08:53:53  
Certificado: 564Cz  
150416-0200

FAZENDA TABOCA, POVOADO FEIRA DA VARZEA, SUCUPIRA DO NORTE-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 886186/2023, em 12/06/2023 emitida



Certidão n° 886186/2023  
12/06/2023, 08:53

Chave de Impressão: 564Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 10 folhas





ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	126,45
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	149,82
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,64
CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m <sup>3</sup>	6,56
EXECUÇÃO DE ESTACA Ø 40CM ESCAVADA MECANICAMENTE, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m	1.100,00
<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES</b>		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	33,82
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m <sup>3</sup>	4,07
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	134,4
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	245,27
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	169,82
CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m <sup>3</sup>	7,92
<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	28,39
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,36
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	36,45
<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES</b>		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	47,69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886186/2023, em 12/06/2023 em



Certidão nº 886186/2023

12/06/2023, 08:53

Chave de Impressão: 564Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 10 folhas

FAZENDA TABOCA, POVOADO FEIRA DA VARZEA, SUCUPIRA DO NORTE-MA





ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	89,09
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,27
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	56,73
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	32,74
<b>CONCRETO ARMADO - PILARES DO CURRAL E GALPÃO</b>		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	47,69
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARÉS, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,23
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARÉS, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,67
CONCRETAGEM DE PILARÉS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARÉS MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	10,23
<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS DA PAREDE DO GALPÃO</b>		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	14,27
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARÉS, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,9
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARÉS, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,44
CONCRETAGEM DE PILARÉS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARÉS MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	35,86
<b>CONCRETO ARMADO - PISO DO GALPÃO</b>		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	10,8
LASTRO DE BRITA	m³	37,25
FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m²	745

LELTON FEITOSA  
DE  
SA.00187823375

FAZENDA TABOCA, POVOADO FEIRA DA VARZEA, SUCUPIRA DO NORTE-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886186/2023, em 12/06/2023 em



Certidão nº 886186/2023

12/06/2023, 08:53

Chave de Impressão: 564Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 10 folhas







PM2 - Porta em compensado de madeira, dimensões 90x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; incluso marco e dobradiças	UN	2
PM2 - Porta em compensado de madeira, dimensões 60x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; incluso marco e dobradiças	UN	4
<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS – GALPÃO E CURRAL</b>		
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para a porta PM1	m <sup>2</sup>	0,96
Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	UN	6
<b>JANELAS DE ALUMÍNIO - GALPÃO</b>		
JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	0,5
JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	5,6
<b>VIDROS</b>		
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m <sup>2</sup>	2,7
<b>SISTEMAS DE COBERTURA – GALPÃO E CURRAL</b>		
Telha metálica/termoacústica trapezoidal em PIR 30mm	m <sup>2</sup>	1.219,82
Telha metálica ondulada acabamento natural, espssura 0,5mm (cobertura em arco)	m <sup>2</sup>	208,32
Telha metálica ondulada acabamento natural, espssura 0,5mm (fechamento lateral)	m <sup>2</sup>	145,78
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	78,66
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,68
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,8
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	64
CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	33,6
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m <sup>2</sup>	202,55
<b>REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>		
<b>REVESTIMENTO INTERNO</b>		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	197,74

LELTON FEITOSA  
DE  
SA.00187923375

Assinado de forma digital  
por LELTON FEITOSA DE  
SA.00187923375  
Data: 2023.06.12 08:53:00  
112144-0200

FAZENDA TABOCA, POVOADO FEIRA DA VARZEA, SUCUPIRA DO NORTE-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886186/2023, em 12/06/2023 emitida



Certidão nº 886186/2023  
12/06/2023, 08:53

Chave de Impressão: 564Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 10 folhas





EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	197,74
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	33,98
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	99,36
<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	243,15
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	243,15
<b>PAVIMENTAÇÃO - GALPÃO</b>		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	58,15
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	58,15
SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	0,86
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,82
PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	5,85
<b>PINTURAS E ACABAMENTOS DO GALPÃO E CURRAL</b>		
PINTURA EPOXI, DUAS DEMAS	m²	47,12
PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	m²	301,08
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	301,08
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	984,82

Assinado de forma digital por LEILTON FISTOLAS DE SAO0187623375  
 FISTOLAS DE SAO0187623375  
 Data: 2023.06.12 13:55:59 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886186/2023, em 12/06/2023 emitida



Certidão nº 886186/2023  
 12/06/2023, 08:53

Chave de Impressão: 564Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 10 folhas

FAZENDA TABOCA, POVOADO FEIRA DA VARZEA, SUCUPIRA DO NORTE-MA





APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	68,76
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	68,76
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	243,15
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	243,15
<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA – GALPÃO E CURRAL</b>		
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	38,9
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	35,76
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6
LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	4
<b>REGISTROS E OUTROS</b>		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10
Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	1
<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA – GALPÃO E CURRAL</b>		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,68

LEILTON  
FEITOSA DE  
SA:001878233  
75

Assinado eletronicamente  
em nome de LEILTON  
FEITOSA DE  
SA:001878233  
Quarta, 02/06/2023, às  
15:56:18 -0300'

FAZENDA TABOCA, POVOADO FEIRA DA VARZEA, SUCUPIRA DO NORTE-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886186/2023, em 12/06/2023



Certidão nº 886186/2023  
12/06/2023, 08:53

Chave de Impressão: 564Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 10 folhas





TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,5
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	28,58
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	18
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6
<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V // GALPÃO E CURRAL</b>		
<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 20A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 40A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	9
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4
<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,8
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,69
CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10
CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4" ), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	5

LELTON  
FEITOSA DE  
SA:00187823  
375

Assinado eletronicamente  
Assinado por LELTON  
FEITOSA DE  
SA:00187823  
375  
12/06/2023 08:53

FAZENDA TABOCA, POVOADO FEIRA DA VARZEA, SUCUPIRA DO NORTE-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886186/2023, em 12/06/2023 em em



Certidão nº 886186/2023  
12/06/2023, 08:53

Chave de Impressão: 564Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 10 folhas





BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	75
BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	16
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	5
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9
<b>CABOS E FIOS CONDUTORES</b>		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	519,26
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	179,61
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	99,42
<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6
Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	21
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	120

LEILTON  
FEITOSA DE  
SÃO01878233  
75

FAZENDA TABOCA, POVOADO FEIRA DA VARZEA, SUCUPIRA DO NORTE-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886186/2023, em 12/06/2023 em emítida



Certidão nº 886186/2023

12/06/2023, 08:53

Chave de Impressão: 564Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 10 folhas





ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	11,4
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	18
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	18
CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6
TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	6
SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6
TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	6
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	810,03

Pov. Feira da Varzea, Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, 08 de maio de 2023.

LEILTON  
FEITOSA DE  
SA:00187823375

Assinado de forma digital  
por LEILTON FEITOSA DE  
SA:00187823375  
Dados: 2023.05.08  
13:57:22 -03'00'

Agropecuaria Ls Taboca Agro Negocios LTDA  
CNPJ: 36.408.654/0001-04  
Taboca Povoado Feira da Varzea 32  
Pov. Feira Varzea  
Sucupira do Norte MA

KACYO JOSE ROCHA  
ALVES:04162019380

Assinado de forma digital  
por KACYO JOSE ROCHA  
ALVES:04162019380  
Dados: 2023.05.08  
13:13:26 -03'00'

Fiscal de serviços

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886186/2023, em 12/06/2023 em



Certidão nº 886186/2023

12/06/2023, 08:53

Chave de Impressão: 564Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 10 folhas

FAZENDA TABOCA, POVOADO FEIRA DA VARZEA, SUCUPIRA DO NORTE-MA

